



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO: 055.014259/2015

UASG: 926142

INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF

OBJETO: Contratação de serviços por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos correlatos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal no âmbito do Distrito Federal, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação, confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, em regime de empreitada por preço unitário, por Registro de Preços, conforme especificações constantes no ANEXO A deste Edital.

ENVIO DA PROPOSTA: A partir da Publicação deste Edital

DATA DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20/10/2015 às 14 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Toda a referência de tempo estabelecida no presente edital corresponde obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, entidade autárquica de administração superior integrante do Sistema Nacional de Trânsito, torna público, por meio de seu Pregoeiro, **Tiago Moura Lima**, designado pela Instrução nº 187, de 24 de março de 2015, publicada no DODF n.º 67 de 07 de abril de 2015, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **Menor Preço GLOBAL**, que será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos n.º 5.450/2005, n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 7.174, de 12 de maio de 2010, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Distrital n.º 23.460 de 16 de dezembro de 2002 e as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, com objetivo de realizar **REGISTRO DE PREÇOS**, previsto pelo art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Distrital 34.509, de 10 de julho de 2013, em conformidade com o que consta do **Processo n.º 055.014259/2015**

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o Registro de Preço para contratação de **Serviço de Organização e Logística de Eventos** do Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO A deste Edital.

1.2 Integram a este Edital todos os seus Anexos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 Com vistas à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão incluir, em campo próprio do sistema eletrônico, a respectiva declaração desta condição.

2.3 Não poderão participar desta licitação:

2.3.1. Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.2. Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontra em processo de dissolução, de difusão, liquidação ou de incorporação e sob concurso de credores;

2.3.3. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2.3.4. Autor do projeto básico ou executivo, do termo de referência, pessoa física ou jurídica, em atenção ao artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

2.3.5. Pessoa Jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de:

- a) Objeto licitado de serviço de terceirização;
- b) Objetos licitados pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens; e
- c) Convênios e os instrumentos equivalentes, em respeito ao artigo 8º do Decreto nº 32.751/2011.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

3.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” por intermédio do sítio www.comprasnet.gov.br. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.3. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser anunciada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio do acesso.
- 3.6. A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou objeto licitado social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.7. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 3.8. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o (s) mesmo (s) item(s).

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao DETRAN-DF promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.3. A participação no pregão dar-se-á por utilização da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 4.4. O licitante deverá remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos.
- 4.5. Como requisito para a participação no pregão o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 4.6. Após o encerramento da etapa de lances, a Proposta de Preços, como a **planilha contendo as especificações técnicas detalhadas e preços de todos os itens**, deverá ser formulada e enviada pelo sistema Comprasnet, email licitacao@detran.df.gov.br ou fax (61) 3905-2016, no prazo máximo de **01 (um) dia útil** após convocação pelo sistema Comprasnet, atualizada em conformidade com os lances ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, após convocação pelo pregoeiro, via chat.
- 4.6.1.1. A proposta de Preços deverá conter:
- 4.6.1.2. Razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
- 4.6.1.3. As especificações técnicas claras e detalhadas dos materiais e/ou do serviço de forma a demonstrar que atendem plenamente ao Anexo I deste Edital.
- 4.6.1.4. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 4.6.1.5. Preços atualizados em conformidade com o último lance ofertado, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso;
- 4.6.1.6. Declaração de que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- 4.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.8. **A licitante deverá enviar a Proposta de Preços em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência, Anexo A do Edital.**
- 4.9. **O Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará parecer à Diretoria de Educação- Direduc referente à proposta e às planilhas.**
- 4.10. Será informado no chat a data e horário de retorno para continuidade do certame
- 4.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

5. DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A partir da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, em conformidade com o subitem 3.3, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.450/05.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 6.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 6.6. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.6.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após Comunicação aos participantes, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido por meio do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital e no termo de referência.
- 6.9. Proprietário de microempresa, de empresa de pequeno porte e de sociedade cooperativa, na condição do artigo 34 da lei nº 11.488, enquadradas no estabelecido pelo art. 44 § 2º, da lei complementar nº 123 de 14 de



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

dezembro de 2006, poderão encaminhar nova proposta após o encerramento da etapa de lances, conforme art. 45 § 3º da referida Lei Complementar.

6.9.1. O sistema enviará mensagem convocando o fornecedor a que se refere o item 6.9 a enviar um lance final que deverá ser inferior ao lance vencedor, no prazo de até 5 minutos, cronometrados a partir da hora do envio da mensagem de convocação dada pelo sistema, sob pena de preclusão.

6.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.11. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, passando então a verificar a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

7.3. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço GLOBAL**.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.4.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (HABILITAÇÃO PARCIAL) e da documentação complementar especificada neste edital.

8.2. O licitante que não atender as exigências de habilitação parcial do SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.

8.3. Após convocação no sistema comprasnet a empresa deverá enviar a seguinte **documentação complementar**:



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 8.3.1 Todas as empresas licitantes (ainda que não sejam cadastradas no Distrito Federal) deverão **apresentar** a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site <http://www.fazenda.df.gov.br>.
- 8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente e compatível com objeto deste edital.
- 8.3.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto –Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que poderá ser obtida através do site <http://www.tst.jus.br/certidao>.
- 8.3.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.3.4 Atestado de capacidade técnica em conformidade com o exigido no item 11 do Termo de Referência, anexo A deste edital.
- 8.4. A documentação complementar para habilitação deverá ser enviada pela empresa, em até **2 (duas) horas**, após encerrada a etapa de aceitação da proposta e convocação pelo Pregoeiro no sistema Comprasnet, no endereço eletrônico licitacao@detran.df.gov.br ou pelo fax (61) 3905-2016.
- 8.5. Após convocação pelo Pregoeiro no sistema Comprasnet, os documentos originais de habilitação juntamente com a proposta a que se refere o subitem 4.6 deste Edital deverão ser encaminhados no prazo de **2 (dois) dias úteis**, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, **PROTOCOLO, SAM lote A bloco B Ed, SEDE DETRAN-DF, Brasília-DF, CEP 70.620-000**, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:
- AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º **09/2015**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 8.6. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidade emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 8.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:
- Em original.
 - Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-simile, autenticada por Servidor Público da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

c) Publicação em órgão da Imprensa Oficial.

09. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, enviados para o email licitacao@detran.df.gov.br.
- 9.6.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela especificação do objeto, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.6.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 9.6.3. Na hipótese da impugnação ser rejeitada, ficarão mantidas as condições originalmente previstas neste edital.
- 9.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no email licitacao@detran.df.gov.br.
- 9.8. As impugnações e esclarecimentos/questionamentos somente serão analisados se apresentados tempestivamente e acompanhados de identificação do impugnante/solicitante e, no caso de pessoa jurídica, acompanhados de documentação que comprove a capacidade legal de representar a empresa.
- 9.9. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos serão divulgadas mediante publicação no sítio www.comprasnet.gov.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigado a acessá-los para a obtenção das informações prestadas.
- 9.10. Sempre que necessário, com fins de auxiliar a compreensão do Edital, o pregoeiro publicará avisos no sítio www.comprasnet.gov.br.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Encerrada a fase de habilitação de fornecedor, o Pregoeiro abrirá o prazo, para que o licitante possa registrar a manifestação da intenção de recurso, cuja duração será de **30 (trinta) minutos**, sendo esse prazo encerrado pelo Pregoeiro. Havendo a intenção, o licitante deverá manifestá-la de forma **imediata e motivada** ao Pregoeiro em campo próprio do sistema, explicitando sucintamente suas razões.
- 10.2. Aceita a admissibilidade, o licitante disporá do prazo de **3 (três) dias** para apresentação do recurso, por meio eletrônico, que será disponibilizado a todos os participantes.
- 10.3. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

10.5.O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Gerência de Licitação – Gerlic Detran/DF, SEPN 507, Bloco D, 1º andar, sala 7, Gerlic, Brasília-DF- CEP 70.740-545, nos dias úteis no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

10.7.Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, salvo nas hipóteses do art. 109, §2º, da Lei nº 8.666/93.

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1.O objeto deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos de acordo com o preestabelecido no Anexo A DO EDITAL (Termo de Referência).

12. DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2006, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações pelos Decretos nº 26.993 de 12/7/2006 e 27.069 de 14/8/2006.

12.2.A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste edital e dos objeto licitados dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto Distrital constante no **Anexo D DO EDITAL**.

12.3.Por força do Decreto Distrital 32.227/2010, de 20 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 181, seção I, de 21 de setembro de 2010, a aplicação da penalidade referente ao procedimento licitatório será realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF e não pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM.

12.4.Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.5.E demais sanções estabelecidas no Anexo I do Edital.

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. Para efeito de liquidação e pagamento e em conformidade com o Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, a FORNECEDORA deverá apresentar os seguintes documentos:
- 13.1.1. Nota Fiscal devidamente “atestada” pelo executor do objeto licitado;
 - 13.1.2. Certidão Negativa de Débitos para com o Governo do Distrito Federal conforme Decreto 32.598 de 15/12/2010, artigo 63, parágrafo único;
 - 13.1.3. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/90);
 - 13.1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
 - 13.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
 - 13.1.6. Dentre outras exigências, constantes do ANEXO A, deste edital.
- 13.2. Pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;
- 13.3. É vedado o pagamento antecipado.
- 13.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência decorrente do fornecimento de material e/ou da prestação de serviços objeto do objeto licitado, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 13.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- 13.5.1. A multa será descontada do valor total do respectivo objeto licitado; e
 - 13.5.2. Se o valor da multa for superior ao valor devido pela execução dos serviços, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 13.6. As empresas que possuem sede, filiais ou representações no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do contratado junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Dessa forma deverão indicar número da conta corrente e a agência do BRB, em cumprimento ao disposto Decreto nº 32.767 de 17 de fevereiro de 2011.
- 13.7. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a empresa licitante não tenha dado causa, haverá incidência de correção monetária sobre o valor devido por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional do Preço ao Consumidor – INPC.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

13.8.E demais condições contidas no Termo de Referência, anexo A deste Edital.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo D e nas condições previstas neste Edital e Termo de Referência.

14.2. O licitante deverá, na forma do disposto no art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, podendo tal prazo ser prorrogado por razões justificadas antecipadamente e aceitas pelo DETRAN-DF, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8666/93.

14.2.1. Caso o vencedor da licitação recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, atentando-se para as demais providências previstas neste item, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

15.3. A Ata de Registro de Preços não obriga o DETRAN-DF e Participantes a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

15.3.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o DETRAN-DF optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preços registrados e o respectivo fornecedor será divulgado no Diário Oficial da União e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.4.1. O DETRAN-DF monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.4.2. O DETRAN-DF convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.4.3. Os órgãos participantes e “caronas” deverão realizar pesquisa de mercado caso os preços estejam registrados há mais de 3 meses.

14.4.3.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

14.4.4. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.4.5.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo DETRAN-DF para aquisição.

14.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o DETRAN-DF poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.6. As adesões por parte de outros órgãos e entidades da administração públicas seguirão o Decreto 34.509, de 10 de julho de 2013, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços.

14.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.

14.8. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o que consta do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

15.1. Automaticamente, quando:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pelo Detran-DF, quando caracterizado o interesse público.

15.2. Pela administração, quando:

- a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da ata de registro de preços;
- b) As detentoras não retirarem a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela administração;
- e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de objeto licitado/carta-objeto licitado decorrente da presente ata de registro de preços.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

15.3. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

15.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

15.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado, no dia subsequente à publicação.

15.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

15.7. Caso o DETRAN-DF não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços, firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame.

17. DO OBJETO LICITADO

17.1. A execução dos serviços será realizada mediante a emissão de Nota(s) de Empenho à Fornecedor que vencer o certame e assinar a Ata de Registro de Preços, conforme a previsão do “caput” c/c § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

18. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1. Obrigações do Detran-DF

18.1.1. Fazer a conferência dos serviços prestados e, quando atenderem ao objeto licitado, aprová-los;

18.1.2. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório dentro dos prazos e condições pactuados;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

18.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e/ou materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora;

18.1.4. E demais obrigações contidas no Termo de Referência, anexo A deste Edital.

18.2. Obrigações da Fornecedora

19.2.1 Prestar os serviços, objeto do Edital em perfeitas condições, conforme proposta apresentada e exigências contidas no Edital e nos anexos.

19.2.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à esta Autarquia, inclusive o transporte;

19.2.3 **A contratada deverá reservar o mínimo de 7% das vagas de trabalho surgidas em decorrência dos eventos para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Distrital nº 5.375/2014;**

19.2.4 E demais obrigações contidas no Termo de Referência, Anexo A deste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no ato da sessão pública.

19.2. Fica assegurado ao DETRAN-DF o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e/ou amostras (quando exigido) e o DETRAN-DF não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no DETRAN-DF ou Contratante, quando for o caso.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 19.8. Para os documentos de habilitação que não apresentarem expressamente o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de sua emissão, exceto se houver legislação em contrário.
- 19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 19.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.
- 19.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.
- 19.12. Previamente justificado no chat, o pregoeiro poderá prorrogar o prazo para o envio de propostas e/ou documentação complementar de habilitação pelo tempo que julgar necessário.
- 19.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, publicado no DOU de 09 de agosto de 2.000 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e Decreto nº 5450/2005.
- 19.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Brasília, com exclusão de qualquer outro.
- 19.15. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.644.9060.

Brasília, 05 de Outubro de 2015.

Tiago Moura Lima
Pregoeiro/DETRAN-DF

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO A DO EDITAL

Termo de Referência

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal no âmbito do Distrito Federal, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, em regime de empreitada por preço unitário, por Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Termo de Referência

2. DO OBJETIVO

- 2.1. A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão institucional;
- 2.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se na definição de comuns conforme disposto no art. 1º, da Lei 10.520/02 podendo ser adotada a licitação na modalidade de pregão, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. O Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu Capítulo I, § 2º, que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- 3.2. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal / Detran-DF, tem como finalidade, de acordo com seu Regimento Interno, promover a educação para o trânsito. Nesta perspectiva, compete à Diretoria de Educação de Trânsito – Direduc planejar e promover a realização de curso, evento, workshop, congresso, seminário, campanha, programa educativo de trânsito estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito e outros de interesse desta Autarquia, com ou sem parceria; definir público alvo, tema, estabelecer currículo, conteúdo programático e sistema de avaliação a serem desenvolvidos em consonância com os objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Trânsito; promover ação conjunta com instituição pública e privada para realização de ação educativa de trânsito. Dessa forma, visa atender o estabelecido nas políticas públicas voltadas para educação de Trânsito, de caráter contínuo, de forma a orientar cada cidadão e toda a comunidade, quanto a princípios, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis e adequadas à locomoção no espaço social, para uma convivência responsável e segura no trânsito.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 3.3. A Organização das Nações Unidas estabeleceu o período de 2011 a 2020 como a Década de Ação pelo Trânsito Seguro (Resolução ONU nº 2, de 2009). Por conseguinte, o Brasil, por meio do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran desenvolveu o Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes de Trânsito, o qual estipula medidas emergenciais a serem adequadas para cada Estado, com base, nesta proposta, o Detran, também intensificou suas ações educativas para atender as diretrizes nacionais;
- 3.4. O suporte logístico-operacional compreende recursos e atividades que não estão disponíveis no quadro funcional desta Autarquia. Entretanto, essas atividades são essenciais para que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal cumpra suas funções precípuas junto à sociedade, aos servidores e aos demais órgãos governamentais;
- 3.5. Considerando que as ações educativas de trânsito são de caráter permanente, não se limitam no tempo, seus temas são dinâmicos e acompanham as necessidades do trânsito de cada região, e, para que possam, efetivamente, construir conhecimentos e produzir mudança de atitude, a Direduc entende ser necessária a contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos a fim de viabilizar a promoção da educação de trânsito em todo o Distrito Federal;
- 3.6. A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pelas características de contratações frequentes e parceladas, bem como, pela natureza do objeto não possibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pelo Órgão.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Lei nº 8.666/1993
- 4.2. Lei Federal nº 10.520/2002
- 4.3. Decreto nº 34.509/2013 - SRP
- 4.4. Decreto nº 36.263/2014 - GDF
- 4.5. Lei nº 9.503/1997- Código de Trânsito Brasileiro
- 4.6. Política Nacional de Trânsito
- 4.7. Lei Distrital nº 5.375/2014**

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

- 5.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 9.025.731,30 (nove milhões, vinte cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, conforme orçamento estimativo.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

6. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. As ordens de serviço serão emitidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização de eventos de pequeno porte e de 05 (cinco) dias úteis para os demais eventos;
- 6.2. A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com no mínimo, 05 (cinco) dias corridos de antecedência, para eventos de médio porte e de 10 (dez) dias corridos para eventos de grande porte;
- 6.3. A locação dos espaços será solicitada com, no mínimo, 05 (cinco) dias corridos de antecedência.

7. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Os eventos serão realizados no âmbito do Distrito Federal;
- 7.2. Os locais serão definidos por ocasião da emissão da Ordem de Serviço e planejamento do evento.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Fica autorizada a subcontratação dos serviços, em até 30% (trinta por cento) de atividades que não foram supramencionadas, desde que submetidas à anuência do Contratante; elencados no Art. 47 do Decreto nº 7.381/2010, bem como as atividades de transporte turístico, guia turístico e locação de veículos, alimentação e bebida, devendo a Contratada apresentar, quando solicitado, os cadastros dos subcontratados junto ao Ministério do Turismo, previstos nas Leis nº 8.623/1993 e 11.771/2008, no Decreto nº 7.381/2010 e demais normativos pertinentes;
- 8.2. É vedada a subcontratação do planejamento, coordenação e supervisão do evento;
- 8.3. Responder, perante as empresas subcontratadas, por toda e qualquer responsabilidade assumida, dado que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal não aceitará a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

9. DOS PROFISSIONAIS

- 9.1. O preço dos itens que compõem este Termo de Referência devem contemplar todos os custos necessários à sua realização plena;
- 9.2. O preposto indicado pela Contratada deverá ter, no mínimo, nível superior completo, preferencialmente na área de Relações Públicas, ou curso de especialização em Organização de Eventos / Cerimonial e Protocolo; Além de conhecimento avançado de ferramentas de informática, especialmente Outlook, Word e Excel;
- 9.3. Sempre que formalmente solicitado, a Contratada deverá apresentar lista tríplice contendo nomes e currículos dos profissionais requisitados para trabalhar nos eventos;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 9.4. Eventos distintos, a serem executados de forma concomitante, deverão ser realizados por diferentes profissionais, sob pena do não pagamento de mais de um serviço realizado por um mesmo profissional;
- 9.5. Todos os profissionais contratados deverão observar o seguinte protocolo:
- 9.5.1. Agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
- 9.5.2. Apresentar-se uniformizado com roupa clássica, cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino);
- 9.6. O Coordenador de Eventos poderá ser solicitado para prestação de serviços no período de preparação do evento;
- 9.7. Na proposta de preços, o valor da diária de 8h deve considerar um intervalo de 1h (uma hora) adicional, período esse destinado ao almoço, além de despesas com uniforme, transporte e alimentação dos profissionais prestadores dos serviços contratados;
- 9.8. Consideram-se idiomas básicos, para fins desta licitação, o inglês, o espanhol e o francês;
- 9.9. Os demais idiomas são considerados especiais;
- 9.10. Os profissionais indicados para prestarem os serviços de segurança deverão apresentar documentação comprobatória de que estão habilitados para exercerem as atividades de acordo com regulamentação da Polícia Federal.
- 9.11. A contratada deverá reservar o mínimo de 7% das vagas de trabalho surgidas em decorrência dos eventos para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Distrital nº 5.375/2014.**

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Na fase de habilitação do processo a Contratada deverá demonstrar a capacidade técnica para a execução do objeto, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 10.2. Na fase de habilitação do processo a Contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados;
- 10.3. Serão aceitos como comprovantes de qualificação técnica-operacional:
- 10.3.1. No mínimo 01 (um) Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante;
- 10.3.2. Atestado de capacidade técnica com registro no Conselho Regional de Administração - CRA;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

10.3.3. Atestado(s) que demonstrem que a empresa atua ou atuou na organização de eventos, com a participação de no mínimo, 1.030 (um mil e trinta) pessoas, ainda que somados, desde que simultâneos (entende-se por simultâneo eventos realizados no mesmo decêndio). A empresa deve ter capacidade operacional para atender 2 (dois) ou mais eventos simultaneamente;

10.3.3.1. A exigência do referido atestado justifica-se pelo fato do DETRAN-DF promover diversos eventos com público estimado de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, conforme anexo III.

10.3.4. Entende-se como eventos de grande porte aquele com alcance de 1.500 (mil quinhentas) pessoas;

10.3.5. Entende-se como eventos de médio porte aquele com alcance de 500 (quinhentas) pessoas;

10.3.6. Entende-se como eventos de pequeno porte aquele com alcance de até 300 (trezentas) pessoas;

10.3.7. Atestado de capacidade técnica demonstrando que a empresa atua na organização de eventos;

10.3.8. Atestado que realizou eventos (congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres);

10.4. As exigências ora apresentadas são adequadas, necessárias, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, não implicando em qualquer restrição ao caráter competitivo que deve reger a licitação.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria de Educação de Trânsito por meio de servidor designado como gestor do contrato;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive resultante de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes;

11.3. Sem prejuízo de outras atribuições legais, poderá a fiscalização do Contratante:

11.3.1. Determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta execução do objeto contratado, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas; e

11.3.2. Sustar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam sendo realizados em desacordo com o especificado neste instrumento, ou ainda que possa atentar contra o sigilo de informações, a segurança de pessoas ou bens do Contratante;

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente desse Departamento em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.5. A qualquer tempo o Contratante poderá solicitar substituição de membro da equipe técnica da Contratada, caso este profissional venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

12. DO MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12.1. Os serviços serão executados, sob demanda, e o regime de execução será o de empreitada por preço unitário por Registro de Preço (SRP);
- 12.2. Para execução dos serviços do presente instrumento, deverão ser observados os requisitos funcionais, contidas no Item 25 – Disposições Gerais;
- 12.3. Na execução dos serviços deverão ser observados: as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência; as normas técnicas da Vigilância Sanitária e demais normas vinculadas à execução dos serviços;
- 12.4. A prestação do serviço de organização de eventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal poderá ocorrer nas dependências do Órgão e fora delas. As atividades a serem desenvolvidas compreendem: ações, eventos, encontros, reuniões, capacitações, treinamentos, seminários, feiras, simpósios, confraternizações, blitz, dentre outras voltadas às necessidades do Contratante;
- 12.5. A demanda de serviço de organização de eventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal compreenderá:
- 12.5.1. Planejamento dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho, que deverá ser entregue ao Contratante em documento impresso e arquivo digital editável;
- 12.5.2. Coordenação geral dos eventos, incluindo participação nas reuniões preparatórias, supervisões administrativa, logística, financeira e de cerimonial e protocolo;
- 12.5.3. Controle e avaliação dos eventos realizados, incluindo a elaboração de relatórios, anais, sumários, por item contratado, por valor gasto por evento, por unidade demandante, e outros, decorrentes dos eventos realizados;
- 12.5.4. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;
- 12.5.5. Monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos serviços, quanto de outros aspectos dos eventos;
- 12.5.6. Prospecção de espaços adequados para a realização dos eventos, de acordo com a solicitação e a aprovação do Contratante;
- 12.5.7. Preparação e consolidação de credenciamento, preenchimento de formulário de inscrição, de listas de frequência e de avaliação dos eventos, bem como, a tabulação desses dados;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 12.5.8. Fornecimento de informações e atendimento com presteza aos palestrantes e participantes dos eventos;
- 12.5.9. Solicitação de apresentação dos palestrantes e verificação quanto ao funcionamento e compatibilidade com os equipamentos de projeção e as ferramentas de informática, iluminação, som, cabeamentos e tantos quanto necessários à realização dos eventos;
- 12.5.10. Elaboração, arquivamento e controle de recebimento e de envio das correspondências relativas aos eventos, inclusive em outros idiomas;
- 12.5.11. Preparação e entrega de material aos participantes, inclusive montagem de kits, pastas e fichários;
- 12.5.12. Preparação de programação visual dos eventos: criação, diagramação e arte final de materiais de divulgação e de sinalização;
- 12.5.13. Coordenação dos serviços de recepção, de traslado, de alimentos e bebidas e de plenário dos eventos, entre outros recursos conforme planejamento prévio;
- 12.5.14. Prestação de serviços de assistência turística e de confirmação de passagens aos participantes do evento;
- 12.5.15. Confeção de mapas de mesas de abertura, de encerramento, de almoços e de jantares, incluindo-se a identificação dos locais de assento e demais procedimentos de cerimonial e protocolo;
- 12.5.16. Acompanhamento de serviços de montagem, teste de equipamentos áudio visuais e desmontagem.

13. DO CANCELAMENTO DOS EVENTOS

- 13.1. O evento de grande porte poderá ser cancelado em até 5 (cinco) dias úteis que antecedem sua realização, o evento de médio porte poderá ser cancelado em até 3 (três) dias úteis e o evento de pequeno porte poderá ser cancelado em até 12 horas que antecedem sua realização, sem ônus para o Contratante. Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o Contratante obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela Contratada para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- 13.2. Os itens poderão ser alterados em até 5 dias corridos para eventos de grande porte, em até 3 (três) dias corridos para eventos de médio porte ou em até 12 horas para eventos de pequeno porte, antecedendo a realização do evento, sem ônus para o Contratante. Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o Contratante obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela Contratada para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisição de bens, para contratações futuras (art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, inciso I do Decreto Distrital nº 34.509/2013);
- 14.2. Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços (ARP), a ser firmada entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), observadas as seguintes condições:
- 14.2.1. Será incluído, na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame (art. 12, inciso I e respectivo § 1º do Decreto Distrital nº 34.509/2013), com o objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata por cancelamento de seu registro;
- 14.2.2. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal, Compras Governamentais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 14.2.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata será respeitada nas contratações;
- 14.3. Serão registrados na Ata de registro de preços, nesta ordem:
- 14.3.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 14.3.2. Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar o fornecimento ou serviço em valor igual ao do licitante mais bem classificado;
- 14.3.3. Se houver mais de um licitante na situação acima descrita, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.4. A aplicação do disposto nos subitens 15.3.1 e 15.3.2 dependerá da implementação da funcionalidade do Portal Compras Governamentais;
- 14.5. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;
- 14.6. Observado o item anterior, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal convocará o primeiro licitante classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço da primeira,



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para assinatura da ARP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de notificação da convocação;

14.7.O Departamento de Trânsito do Distrito Federal convocará formalmente o licitante vencedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da ARP;

14.8.O prazo para que o licitante vencedor compareça, após ser convocado, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

14.9.No caso de o licitante, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a ARP, ou ainda quando o licitante vencedor não apresentar situação regular conforme condições exigidas na habilitação, no ato da assinatura da ARP, sem prejuízo das punições previstas em lei e neste instrumento, o pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

14.10. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (art. 15, §4º da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 17 do Decreto Distrital nº 34.509/13).

15. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.A Diretoria de Educação de Trânsito será a unidade responsável por designar o servidor para acompanhar e gerir o registro de preços, cabendo a este as seguintes responsabilidades:

15.1.1. Participar, quando necessário, de reuniões prévias com fornecedores, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços e colaborar com a Coordenação de Contratos, com os órgãos que por ventura venham a aderir à Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Obedecer aos quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços, controlando as respectivas Ordens de Compras/serviços;

15.1.3. Participar dos procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados na Ata de Registro de Preços;

15.1.4. Propor a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

15.2.A presença do Gestor da Ata não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

16. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

- 16.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados;
- 16.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
- 16.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 16.2.2. A ordem de classificação do fornecedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
- 16.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 16.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 16.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 16.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

18. DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O fornecedor beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 18.2. A pedido, quando:
- 18.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 18.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 18.3. Por iniciativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, quando:
- 18.3.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 18.3.2. O fornecedor beneficiário perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 18.3.3. Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- 18.3.4. O fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 18.3.5. O fornecedor beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 18.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 18.3.7. O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- 18.4. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 18.4.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 18.4.2. Quando não restarem quantitativos / fornecedores registrados.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. Integralizar garantia de 5% do valor do contrato para eventos, com o custo a partir de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas modalidades permitidas pelo artigo 56 da Lei 8666/93, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada do contrato e somente será liberada ou restituída após a execução dos serviços;
- 19.2. Quando da assinatura da ata, entregar listagem de profissionais da área de eventos disponíveis para atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com indicação das qualificações técnicas (Currículo) e função de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos eventos;
- 19.3. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços objeto deste Termo de Referência e de acordo com a proposta, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 19.4. A Contratada deverá centralizar o assessoramento técnico especializado dos eventos do Contratante em Brasília - DF, onde, para esse fim, manterá sede, filial, sucursal ou escritório. Se necessário, a Contratada



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

poderá eventualmente utilizar suas representações em outros Estados para executar parte dos serviços objeto deste contrato, desde que garantidas as condições previamente acordadas;

- 19.5. Contratar ou subcontratar pessoal, equipamentos e serviços necessários para atender aos eventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - observadas as exigências de qualidade, experiência e qualificações exigidas, alocando no desempenho das atividades contratadas, profissionais com experiência e qualificação técnica de acordo com a complexidade dos serviços objeto do contrato;
- 19.6. Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Distrito Federal todas as instalações físicas, recursos materiais, como: mobiliário, materiais, peças de montagens, equipamentos de instalações, veículos e equipamentos técnicos essenciais à boa e fiel execução dos serviços requeridos nas respectivas ordens de serviço;
- 19.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus empregados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 19.8. Arcar com as sanções legais cabíveis, caso os serviços não sejam prestados a contento ou não sejam executados por subcontratadas, dado que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
- 19.9. Prestar esclarecimentos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolva, bem como relatar quaisquer fatos ou irregularidades observadas, que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato;
- 19.10. Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fax, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 19.11. Atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Gestor ou do substituto inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao serviço contratado, inclusive perante terceiros, respondendo a Contratada por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato;
- 19.12. Regularizar de forma imediata, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 19.13. Submeter ao Gestor do contrato, relação nominal dos empregados em atividades nas dependências deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mencionando os respectivos endereços residenciais. Qualquer alteração deverá ser comunicada de imediato;
- 19.14. Cumprir todas as orientações quanto à realização de Eventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 19.15. Responsabilizar-se perante o Departamento de Trânsito do Distrito Federal por todo e qualquer dano causado por seus empregados ou prepostos, em função da execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovado, devendo efetuar o ressarcimento correspondente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da notificação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber ou de cobrança judicial, conforme legislação aplicável;
- 19.16. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e demais despesas diretas ou indiretas, devendo apresentar, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social - INSS e FGTS;
- 19.17. Orientar seus empregados quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido em relação às informações a que tenham acesso;
- 19.18. Manter o Coordenador de Eventos à disposição do Contratante, para realizar reuniões previamente agendadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para definição e planejamento dos eventos;
- 19.19. Elaborar projetos e estratégias para a promoção e organização de eventos, dentre eles: seminários, cursos, oficinas de trabalho, coletivas, lançamentos, reuniões, palestras, atividades infantis, workshops e outros, contendo detalhado plano de trabalho;
- 19.20. Cumprir agendas e prazos acertados com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- 19.21. Coordenar a realização e participação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal nos mais diversos eventos, tomando providências para que tudo esteja de acordo com as expectativas da Entidade;
- 19.22. Obter, junto a Administração Pública competente, as licenças, alvarás e autorizações necessários à realização dos eventos;
- 19.23. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá discriminar os itens que foram solicitados por meio da Ordem de Serviço;
- 19.24. Manter as suas instalações físicas em perfeitas condições de higiene, assegurando ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar e/ou solicitar vistoria da Vigilância Sanitária;
- 19.25. As embalagens utilizadas tanto para acondicionamento, quanto para transporte deverão garantir a qualidade dos alimentos, sem alteração de suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 19.26. Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou de caso fortuito, ficará a critério do Contratante modificar o horário, o qual será devidamente informado à Contratada;
- 19.27. Não utilizar o nome do Departamento de Trânsito do Distrito Federal em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;
- 19.28. Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 19.29. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 19.30. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor registrado para cada item, em observância ao art. 65, §§ 1º e 2º da Lei no 8.666/93.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1. Encaminhar à Contratada os serviços a serem executados, detalhando e prestando-lhe todas as informações necessárias à execução da tarefa, por meio da expedição de Ordem de Serviço, conforme modelo do Anexo II deste Termo de Referência;
- 20.2. Realizar reuniões prévias com o Coordenador de Eventos da empresa, para planejar e definir atividades;
- 20.3. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências, para execução dos serviços referentes ao objeto devidamente identificados com uso de uniforme e/ou crachás;
- 20.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, não devem ser interrompidos;
- 20.5. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta contratação, de forma a garantir que continuem a serem os mais vantajosos para o Contratante;
- 20.6. Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços na data da emissão das faturas;
- 20.7. Analisar, para fins de aprovação, os projetos apresentados pela Contratada;
- 20.8. Conferir e supervisionar os serviços prestados;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 20.9. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 20.10. Efetuar os pagamentos na forma prevista neste instrumento;
- 20.11. Prestar todas as informações à Contratada que se façam necessárias para o devido Planejamento e execução dos eventos;
- 20.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contrato.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. Os pagamentos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB;
- 21.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a apresentação das faturas ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- 21.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta-corrente, por meio de Ordem Bancária;
- 21.4. O pagamento será efetivado somente quando a Contratada apresentar as certidões negativas de débito da Secretária de Fazenda do Distrito Federal, da Previdência Social – CND/INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), atualizadas, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010;
- 21.5. A liberação da Nota Fiscal/Fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do gestor do contrato, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93;
- 21.6. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da Contratada importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/Detran-DF;
- 21.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 21.8. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do ateste da fatura, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;
- 21.9. O pagamento será efetuado, obedecida à ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº. 8.666/93.

22. DESCRIÇÃO DOS ITENS

22.1. DA HOSPEDAGEM

- 22.1.1. Os serviços de hospedagem deverão se ofertados em quartos individuais, duplos ou triplos, com opção de adaptação para portador de necessidade especial, dependendo da conveniência do



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para hospedagem dos participantes dos eventos, em hotéis de, no mínimo, 03 estrelas, com café da manhã e taxa de serviços incluso. Caso a categoria não esteja disponível, poderá ser substituída por similar ou superior, desde que os custos sejam mantidos;

- 22.1.2. As categorias devem obedecer aos critérios estabelecidos pelo SISTEMA BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM, disponibilizado pelo Ministério do Turismo, conforme normas e legislação vigente, que deve atender a requisitos mínimos de infraestrutura, serviços e sustentabilidade. Para cada estrela adicional, o estabelecimento deve atender a uma série de requisitos adicionais que diferenciam as categorias entre si. Por meio da comparação entre a infraestrutura e serviços oferecidos, assim como das ações de sustentabilidade executadas pelo meio de hospedagem.

22.2.DOS RECURSOS HUMANOS

22.2.1. INTÉRPRETES:

- 22.2.1.1. Deverão atuar conforme a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras;
- 22.2.1.2. Os profissionais deverão possuir experiência em eventos nacionais;
- 22.2.1.3. Salvo quando solicitado, expressamente, os intérpretes não precisam ser juramentados. No entanto, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal se reserva o direito de solicitar profissionais com experiência comprovada em congressos e conferências na área de educação;
- 22.2.1.4. Os idiomas básicos são: português; inglês; espanhol e francês. Idiomas especiais são aqueles considerados raros como árabe, mandarim, russo, alemão, japonês, entre outros;
- 22.2.1.5. Para serviços com mais de uma hora consecutiva será necessário a contratação de dois intérpretes por idioma;
- 22.2.1.6. Na modalidade interpretação consecutiva, um intérprete não deve trabalhar sozinho por mais de duas horas seguidas. Caso o evento tenha duração mais longa, dois intérpretes devem ser contratados e trabalharão em revezamento. Neste caso, a jornada conjunta será de seis horas, podendo ser estendida por mais duas horas, que serão contadas como horas-extras;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

22.2.1.7. Na modalidade simultânea, um intérprete deve trabalhar sozinho no máximo por 1 hora.

Como a maioria dos eventos tem duração mais longa, contratam-se sempre dois intérpretes, que se revezam a cada 20 ou 30 minutos;

22.2.1.8. Eventos com duração acima de oito horas requerem a contratação de três intérpretes, que trabalham em turnos. Os honorários diários de um intérprete sempre se referem ao período de seis horas, mesmo que o período de trabalho seja mais curto;

22.2.1.8.1. A diária será de 08 (oito) horas para os demais recursos humanos, devendo estar incluída na diária, despesas como: uniforme, transporte, alimentação e os encargos sociais e trabalhistas, da equipe de apoio; Haverá obediência às convenções coletivas de trabalho e legislações específicas de carga horária de cada categoria profissional;

22.2.1.9. As recepcionistas e secretárias devem trabalhar uniformizadas e possuir experiência no trato com autoridades;

22.2.1.10. Os serviços com hora extra, quando requisitados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, serão pagos conforme legislação vigente e será vinculado ao valor cotado pelo licitante.

22.2.2. LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

22.2.3. Consiste na locação de dependências adequadas para eventos realizados fora das dependências do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, podendo ser climatizadas conforme a necessidade dos eventos;

22.2.3.1. O preço ofertado para este item será por m², devendo a empresa informar quais itens (ex. mobiliário) comporão o ambiente dos espaços com os preços já inclusos no custo da locação. Somente será admitida a cobrança de mobiliário, no caso de eventos realizados fora da rede hoteleira, centro de convenções, auditórios, teatros, universidades, etc;

22.2.3.2. As dependências indicadas neste item serão definidas de acordo com a necessidade do evento, devendo a beneficiária da Ata informar a metragem do espaço físico necessária, que será previamente analisado e aprovado pela Detran-DF;

22.2.3.3. Entende-se por mobília, todos os móveis necessários para a execução do evento como cadeiras apropriadas para o público, equipe de apoio e autoridades, mesa diretora compatível com o tamanho do evento, mesas de apoio para alimentação, equipamentos e assinatura de documentos, dentre outros;

22.2.3.3.1. No caso da necessidade de contratação de apólice de seguro, esta deve estar inserida no valor do metro quadrado do espaço, de acordo com o público estimado para o evento;

22.2.3.4. As salas/áreas de eventos serão utilizadas de acordo com a necessidade do Detran-DF para montagem de: sala de trabalho ou oficina não modulável, sala de trabalho ou oficina



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

modulável, sala de apoio, sala de relatoria, sala para secretaria, sala VIP, sala de imprensa, área de credenciamento, área de estrutura para alimentação, área de montagem de exposição, área de alimentação, área para estação de informação;

22.2.4. LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

22.2.4.1. As diárias de equipamentos compreendem o período de 8 às 22 horas.

22.2.4.2. Os equipamentos deverão ser entregues no local do evento, instalados e testados, com antecedência mínima de 12 horas do início do evento, e recebidos por representante do Contratante;

22.2.4.3. Todos os insumos (papel, tonner, extensão, estabilizadores de voltagem, bateria e outros), necessários ao funcionamento dos equipamentos e à efetiva prestação dos serviços, deverão ser supridos pela Contratada e seus custos considerados na proposta;

22.2.4.4. O contratante não pagará pelos períodos de montagem e desmontagem de equipamentos, mesmo que estes precisem ocorrer em dias anteriores ou posteriores ao evento;

22.2.4.5. Os equipamentos de som compreenderão:

22.2.4.5.1. Caixa de som acústica de 200w com tripé com 2 vias;

22.2.4.5.2. Caixa de som acústica de 400w com tripé com 2 vias;

22.2.4.5.3. Caixa de som acústica de 500w com tripé com 2 vias;

22.2.4.5.4. Caixa de som de retorno 4.1.5 Canhão para iluminação de palco;

22.2.4.6. Equipamento de iluminação completa de acordo com o porte do evento que será composto de:

22.2.4.6.1. 16 refletores par 64 F1#F5#;

22.2.4.6.2. 12 canais dimmers DMX;

22.2.4.6.3. 04 movings light 575;

22.2.4.6.4. 01 máquina fumaça 15000w DMX com ventilador;

22.2.4.6.5. 02 mini brutt e/ou maxi brutt;

22.2.4.6.6. 01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente;

22.2.4.6.7. 01 buffer 02 entradas 04 saídas;

22.2.4.6.8. Equipe de assistência técnica durante o evento;

22.2.4.7. Equipamento de sonorização completa de acordo com o porte do evento que será composto de:



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.4.7.1. DVD Player;
- 22.2.4.7.2. Mesa de som amplificada com, no mínimo, 12 canais;
- 22.2.4.7.3. Periféricos;
- 22.2.4.7.4. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. OBS: As caixas acústicas e os microfones serão cotados separadamente, pois possuem variação de quantidade e potência. Estes itens deverão ser compatíveis com o tipo do porte do evento;
- 22.2.4.8. Ao se contratar o Pannel de LED é necessária a contratação da estrutura de box truss equivalente ao tamanho do painel para sua sustentação;
- 22.2.4.9. Projetor Multimídia tecnologia LCD ou DLP; LUMINOSIDADE: 10000 ANSI Lumens; SVGA Resolução mínima (800 X 600); Bivolt ; Compatibilidade de vídeo: NTSC, NTSC 4.43, PAL (incluindo PAL-M, N), SECAM, PAL-60, DVD (componente) 480P (525i, 525p) HDTV (1080i, 720p); Deverá possuir entradas: Mini D-sub de 15 pinos x 1, RCA x 1, S-vídeo x 1, RCA estéreo x 1; Deverá possuir saídas: RGB: mini D-sub de 15 x 1; Compatibilidade: Deverá ser compatível com os sistemas operacionais: IOS, Linux, Windows XP, 7 e 8; Vida útil da lâmpada: mínimo de 2.000 horas; e Acessórios: cabo SVGA, cabo de áudio/vídeo, cabo de força, cabo vídeo componente, cabo S-vídeo, controle remoto, bateria, manual de instalação e operação em português;
- 22.2.4.10. Projetor Multimídia tecnologia LCD ou DLP; LUMINOSIDADE: 2500 ANSI Lumens; SVGA Resolução mínima (800 X 600); Bivolt ; Compatibilidade de vídeo: NTSC, NTSC 4.43, PAL (incluindo PAL-M, N), SECAM, PAL-60, DVD (componente) 480P (525i, 525p) HDTV (1080i, 720p); Deverá possuir entradas: Mini D-sub de 15 pinos x 1, RCA x 1, S-vídeo x 1, RCA estéreo x 1; Deverá possuir saídas: RGB: mini D-sub de 15 x 1; Compatibilidade: Deverá ser compatível com os sistemas operacionais: IOS, Linux, Windows XP, 7 e 8; Vida útil da lâmpada: mínimo de 2.000 horas; e Acessórios: cabo SVGA, cabo de áudio/vídeo, cabo de força, cabo vídeo componente, cabo S-vídeo, controle remoto, bateria, manual de instalação e operação em português;
- 22.2.4.11. Projetor Multimídia tecnologia LCD ou DLP; LUMINOSIDADE: 2500 ANSI Lumens; SVGA Resolução mínima (800 X 600); Bivolt ; Compatibilidade de vídeo: NTSC, NTSC 4.43, PAL (incluindo PAL-M, N), SECAM, PAL-60, DVD (componente) 480P (525i, 525p) HDTV (1080i, 720p); Deverá possuir entradas: Mini D-sub de 15 pinos x 1, RCA x 1, S-vídeo x 1, RCA estéreo x 1; Deverá possuir saídas: RGB: mini D-sub de 15 x 1; Compatibilidade: Deverá ser compatível com os sistemas operacionais: IOS, Linux, Windows XP, 7 e 8; Vida útil da lâmpada: mínimo de 2.000 horas; e Acessórios: cabo SVGA, cabo de



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

áudio/vídeo, cabo de força, cabo vídeo componente, cabo S-vídeo, controle remoto, bateria, manual de instalação e operação em português;

22.2.4.12. Projetor Multimídia tecnologia LCD ou DLP ; LUMINOSIDADE: 4000 ANSI Lumens; SVGA Resolução mínima (800 X 600); Bivolt ; Compatibilidade de vídeo: NTSC, NTSC 4.43, PAL (incluindo PAL-M, N), SECAM, PAL-60, DVD (componente) 480P (525i, 525p) HDTV (1080i, 720p); Deverá possuir entradas: Mini D-sub de 15 pinos x 1, RCA x 1, S-vídeo x 1, RCA estéreo x 1; Deverá possuir saídas: RGB: mini D-sub de 15 x 1; Compatibilidade: Deverá ser compatível com os sistemas operacionais: IOS, Linux, Windows XP, 7 e 8; Vida útil da lâmpada: mínimo de 2.000 horas; e Acessórios: cabo SVGA, cabo de áudio/vídeo, cabo de força, cabo vídeo componente, cabo S-vídeo, controle remoto, bateria, manual de instalação e operação em português;

22.2.4.13. O equipamento de sonorização completa para apresentação cultural será composto por:

22.2.4.13.1. 01 Mesa de som digital de no mínimo 48 canais;

22.2.4.13.2. 03 Equalizadores de 31 vias estéreo;

22.2.4.13.3. 01 Processador de 03 vias estéreo;

22.2.4.13.4. 01 cd/dvd player md;

22.2.4.13.5. 02 microfones sem fio;

22.2.4.13.6. 12 microfones com fio;

22.2.4.13.7. 03 cubos para guitarra combo;

22.2.4.13.8. 05 direct box ativo e ou passivos;

22.2.4.13.9. 01 bateria com 03 tons e ferragens;

22.2.4.13.10. 04 monitores simples 1x15- titanium;

22.2.4.13.11. 04 caixas de som 2x15+ti altas;

22.2.4.13.12. 04 caixas de som sub graves 2x18;

22.2.4.13.13. 02 racks amplificação de 2000 watts;

22.2.4.13.14. A/C estabilizado em 127 volts;

22.2.4.13.15. Equipe de assistência técnica durante o evento;

22.2.4.14. Tela para Projecção 1,80 x 2,40 - Retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projecção branca, e fornecida com tripé em aço;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.4.15. Tela para Projeção 4,00 x 3,00 - Retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção branca, e fornecida com tripé em aço;
- 22.2.4.16. Tela para Projeção 5,00 x 6,00 - Retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção branco, e fornecida com tripé em aço;
- 22.2.4.17. Tela para Projeção 7,00 x 5,00 - Retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção branca, e fornecida com tripé em aço;
- 22.2.4.18. TV de LCD - Tela de no mínimo 46 polegadas; Com suporte de chão ou de parede conforme necessidade;
- 22.2.4.19. TV de LCD - Tela de no mínimo 60 polegadas; Com suporte de chão ou de parede conforme necessidade;
- 22.2.4.20. Computador Desktop Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz; Memória RAM: 4 GB; Disco rígido (HD): 500 GB; Unidade óptica: Gravador de DVD/CD; Mínimo de 04 Interfaces USB Traseira e 02 Frontais, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, placa wireless PCI interna, Mouse óptico, Teclado padrão ABNT, Monitor de LCD 17", Estabilizador para computador – 300VA. Softwares – Sistema operacional: Windows 7 Enterprise; Iexplorer, Office e Mozilla Firefox - última versão, completo e instalado. Aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader;
- 22.2.4.21. Computador Notebook Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas; Softwares - Windows 7 Enterprise, Iexplorer, Office e Mozilla Firefox - última versão, completo e instalado. Aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.
- 22.2.4.22. Impressora jato de tinta colorida com cartucho e papel – Fornecer uma resma de papel A4 no ato da instalação e cartuchos novos;
- 22.2.4.23. Impressora Laser - Com papel e tonner; no valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto frente-verso; Poderá ser substituída por impressora a laser multifuncional com fax e cópia;
- 22.2.4.24. Infraestrutura de redes - cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados UTP EIA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches (comutadores); Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI , taxas de transmissão 1000 Mbps (gigabit ethernet), 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição. Ao solicitar esse item deve ser



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

contratado: Internet com fio: ponto de internet e switch Internet sem fio: ponto de internet, access point e roteador;

22.2.4.25. Link dedicado de Internet (até 10 Mb/s) com Mb/s simétrico (UP=DW) Full Duplex com garantia de velocidade 100%. Todos os links devem possuir 4 Ips Válidos e Fixos para Internet. Links sem filtros de portas e suporte a VPN, BGP4 e MPLS;

22.2.4.26. Máquina copiadora colorida instalada no local durante todo o período solicitado (É obrigatória a contratação do operador de máquina copiadora ao solicitar esse item). Configuração mínima: a) Padrão: Impressão, cópia, digitalização, fax; b) Cores: até 20 ppm / Preto e branco: até 31 ppm; c) Padrão de conectividade de rede; d) Tamanho máximo de papel: 216 x 356 mm; e) Alimentador automático de documentos para 50 folhas; f) Capacidade de papel padrão: 400 folhas; g) Capacidade máxima de papel: 950 folhas; h) Tempo de saída da primeira página colorida de até 10 segundos; i) Resolução de impressão: até 600 x 600 x 4 dpi; j) Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi; k) Digitalização para e-mail, computador, servidor ou aplicativos de computador; l) Fax walk-up e fax pela LAN (com driver PCL apenas); m) Compatível com PC e Mac; n) Ciclo máximo de funcionamento de 60.000 páginas por mês; e o) Dimensões mínimas (l x p x a): 460 x 570 x 730 mm;

22.2.4.27. Máquina copiadora preto e branco instalada no local durante todo o período solicitado (É obrigatória a contratação do operador de máquina copiadora ao solicitar esse item). Configuração mínima: a) Copiadora/Impressora/Scanner de até 55 ppm; b) Tamanho máximo do papel: A3; c) Capacidade de papel padrão 1.100 folhas; d) Opções de módulos de acabamento: grampeamento, perfuração, dobra, criação de livreto com grampeamento na lombada e inserção pós-processamento; e) Saída padrão em frente e verso; f) Digitalização para e-mail, arquivos, caixa de correio, pastas e outros; g) Opções de fax com uma e duas linhas com fax pela LAN; h) Ciclo máximo de funcionamento de até 200.000 páginas por mês; e i) Espaço mínimo (LxPx A): 955 x 650 x 1.140 mm;

22.2.4.28. Roteador Wireless - Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b, ter no mínimo 4 saídas para suportar múltiplos computadores - Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança Avançada, WPA, Funcionalidades de Firewall, DMZ hosts e Suporte VPN Pass-through, controle de acesso à Internet, antena desmontável com conector RSMA, DHCP Server;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

22.2.4.29. Switch 10/100 Ethernet 8 portas Roteador Wireless; Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b , ter no mínimo 4 saídas para suportar múltiplos computadores - Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os produtos wireless .Segurança Avançada, WPA, Funcionalidades de Firewall, DMZ hosts e Suporte VPN Pass-through, controle de acesso à Internet, antena desmontável com conector RSMA ,DHCP Server;

22.2.4.30. Cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico com todos os equipamentos, cabos e periféricos para o perfeito funcionamento, assim como: Central de intérprete; Emissor/Transmissor Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea; e Modulador para sistema de tradução simultânea;

22.2.4.31. Bebedouro de mesa: Bebedouro para garrafão de 10 ou 20 litros, de mesa.

22.2.4.31.1. Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência;

22.2.4.32. Bebedouro elétrico de chão ou de mesa: Bebedouro para garrafão de 10 ou 20 litros, de chão, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor;

22.2.5. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

22.2.5.1. Deverão estar inclusos nos preços todas as taxa de serviços, custos e impostos;

22.2.5.2. As mesas, cadeiras e toalhas, louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos serão de responsabilidade da Contratada, devendo-se utilizar os utensílios apropriados para servir cada tipo de alimento/bebida;

22.2.5.3. Todos os preços deverão ser cotados em ambiente hoteleiro e fora do ambiente hoteleiro em local a ser definido pelo contratante;

22.2.5.4. Qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas, etc. será de responsabilidade da empresa Contratada;

22.2.5.5. Detran-DF não se responsabilizará e nem arcará com despesas de bebidas alcoólicas, serviços de lavanderia, ligações telefônicas nacionais, internacionais e de celulares, consumo de frigobar, serviços de bar e restaurante, extras de qualquer natureza que foram consumidos pelos participantes, no decorrer do evento, que não esteja incluso neste Termo de Referência;

22.2.5.6. Bebidas: Deverá ser considerado para efeito de cotação bebidas frias, fermentadas, gasosas e coquetéis de frutas (“sem álcool”);

22.2.5.7. Após servir o coquetel, *coffee break*, *brunch* ou lanche deverão ficar a disposição até o término diário do evento ou seguir o prazo máximo de exposição dos alimentos definido pela ANVISA;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.5.8. Quando necessário, a alimentação e a bebida deverão ser servidas em louça, talheres e copos de vidro de boa qualidade, em ótimo estado de conservação;
- 22.2.5.9. Quando autorizada a utilização de descartáveis, estes deverão ser de ótima qualidade, previamente aprovados pelo Contratante;
- 22.2.5.10. Os serviços deverão ser prestados por profissionais com experiência e preparo para a função, devidamente uniformizados, quando não forem utilizados restaurantes ou estabelecimentos que possuem este tipo de serviço;
- 22.2.5.11. Os serviços deverão considerar o acompanhamento por apoio pertinente à correta condução do serviço, da sua preparação ao seu encerramento, incluindo o recolhimento de todos os artefatos introduzidos no ambiente do evento, por ocasião da prestação dos referidos serviços;
- 22.2.5.12. Para os serviços de almoço ou jantar, organizado por empresa de Buffet de reconhecida capacidade, a Contratada deverá submeter pelo menos 3 (três) cardápios, assinados pelo responsável do Buffet, para apreciação e escolha do Contratante;
- 22.2.5.13. Os almoços e jantares de alto padrão serão oferecidos em eventos do Contratante com a presença de autoridades nacionais e estrangeiras, devendo ser obedecidas com rigor as regras de cerimonial e protocolo;
- 22.2.5.14. Bebidas e alimentos devem estar perfeitamente harmonizados.

22.2.6. DECORAÇÃO

- 22.2.6.1. Fundo de palco em lona fosca com impressão em policromia - quatro cores, com ilhóes e braçadeiras de fixação em box truss ou Metalon;
- 22.2.6.2. Malha ou tecido para cenografia – Cores variadas em materiais tipo lycra ou Helanca light com largura aproximada de 2,10m;
- 22.2.6.3. Mastros para bandeiras - tamanho da bandeira com ponteiras;
- 22.2.6.4. Mastros para estandartes - conforme o tamanho da bandeira;
- 22.2.6.5. Pano de placa, em veludo - Amarelo, com torçal e roseta;
- 22.2.6.6. Placa em baixo/alto relevo, escovada com pintura em uma cor, em aço escovado inox, fotocorrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão Do Detran-DF em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.6.7. Placa em acrílico, espessura de 5/15mm, 4 furos, com pintura/adesivo em uma cor e aplicação do Brasão da República em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos especiais, com buchas para fixação;
- 22.2.6.8. Prisma em acrílico para folha A4 dobrada;
- 22.2.6.9. Testeira para aplicação de programação visual;
- 22.2.6.10. Toalhas para mesas redondas/retangulares de até 8 pessoas;
- 22.2.6.11. Totem para exposição ou identificação em painel TS Adesiva do - quatro cores ou Vinil quatro cores e estrutura;
- 22.2.6.12. Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação.

22.2.7. MONTAGENS E INSTALAÇÕES

- 22.2.7.1. Montagem e instalação deverão incluir o serviço de transporte, montagem e desmontagem das estruturas com equipe especializada em tempo hábil;
- 22.2.7.2. As tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama, anti-mofo e black-out. Com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono;
- 22.2.7.3. Alambrado tipo fechamento cego - Tipo cego ou para fechamento; fabricados com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro redondo ou cantoneira;
- 22.2.7.4. Alambrado tipo grade - Fabricado com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro redondo ou cantoneira;
- 22.2.7.5. Aparelho de ar condicionado até 20.000 BTUs – fixo ou portátil, conforme especificação;
- 22.2.7.6. Balcão vitrine/cego com prateleiras, portas de correr e chaves 1x0,50x1m 7.5 Banco estilo Puff - 50x50cm, diversas cores;
- 22.2.7.7. Banheiro Químico;
- 22.2.7.8. Banheiro Químico tipo extra luxo - Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, pontos de ventilação natural, sistema de trava com chave e fechadura, mictório, teto translúcido, sistema avançado de descarga no pé, pia, espelho, suporte para sabonete líquido e papel toalha;
- 22.2.7.9. Banqueta para balcão de recepção de secretaria: quando cotada na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplada na locação do espaço;
- 22.2.7.10. Estrutura box-truss, em alumínio, para fixação de fundo de palco e/ou outras; podendo ser Q30 ou Q15 conforme necessidade do Contratante e o porte do evento;
- 22.2.7.11. Cavalete com suporte de madeira;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.7.12. Climatizador de Ar tipo 1: Vazão de ar de 9.500 m³/h, Área climatizada entre 75 e 150m². Tipo Ecobrisa ou similar;
- 22.2.7.13. Climatizador de Ar tipo 2 - Vazão de ar de 33.000 m³/h, Área climatizada entre 200 e 500m². Tipo Ecobrisa ou similar;
- 22.2.7.14. Cobertura: (A cobertura deverá ser montada em estrutura metálica e fechamentos laterais, e cotada para os materiais: Lona vinílica opaca e plástico transparente);
- 22.2.7.15. Cordão de isolamento, tipo unifila;
- 22.2.7.16. Estande básico ou padrão - Possui sistema totalmente modular em Pannel de TS dupla face 2,20 a 2,50 de altura, carpete de 4mm fixado no piso com fita dupla face, divisórias em material tipo octanorm, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, arandela a cada 3m, testeira 50x1 em policarbonato, com identificação, nome do expositor em caixa alta; as características como largura, profundidade, altura, testeiras, podem variar de acordo com o evento e com a preferência dos organizadores. Ele pode ser construído em diferentes formatos com portas de TS e alumínio. Pode-se solicitar formatos diferenciados utilizando travessas curvas e retas. Pode conter salas, depósito, copa, vitrines, bancadas, balcões etc. Está incluso no item o teto pergolado, feito com um trançado de travessas de alumínio com fechamento também em TS;
- 22.2.7.17. Estande especial ou misto: desenvolvimento de projeto especial, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo, público alvo e outras demandas, com alta qualidade e tecnologia; no valor deverá estar incluso todo o mobiliário descrito no projeto Ele é composto de estrutura do estande básico acrescentado de opções como vidro, aço, madeira, lona, além de toques especiais no piso, este podendo ser elevado, paredes com alturas diferenciadas, iluminação, programação visual, sistema spider, Box truss, entre outros. Teto bastidor feito de madeira revestido com vinil;
- 22.2.7.18. Estrutura de metalon com regulagem de altura para fixação de lona.
- 22.2.7.19. Pannel montado em sistema padronizado octanorm e TS de 2,20 a 2,50 7.22 Palco - Estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira, nivelado, forrado com carpete com 0,90 ou 1,10 m de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés;
- 22.2.7.20. Porta-folder para estande em octanorm e PS, acrílico ou metal;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.7.21. Detector Digital com sensibilidade ajustável. Indica localidade do metal no corpo do indivíduo. Alta sensibilidade para diversos tipos de arma de fogo. Ajustável para metais pequenos, atendendo a necessidade do usuário. Imune as interferências externas Alimentação 110 – 220 Vac Chave liga e desliga cilíndrica Sinal sonoro e luminoso quando detecta. Luz indicadora de energia;
- 22.2.7.22. Pórtico especial para entrada principal construído em madeira ou outro material;
- 22.2.7.23. Praticável ou Tablado de madeira elevado c/ 10 cm estruturado com madeira/piso carpetado, nivelado, com acabamento e rodapés;
- 22.2.7.24. Tendas 10 x 10 m: as tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama, anti-mofo e black-out. Com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono;
- 22.2.7.25. Tendas 20 x 20 m: as tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama, anti-mofo e black-out. Com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono;
- 22.2.7.26. Tenda Fechada 6 x 6 m: as tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama, anti-mofo e black-out. Com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono;
- 22.2.7.27. Tendas Galpão: as tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama, anti-mofo e black-out. Com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono;
- 22.2.7.28. Túnel/Passarela - Com estrutura em madeira ou similar, cobertura de lona vinílica e fechamento lateral com plástico transparente.
- 22.2.8. DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
- 22.2.8.1. Diária de 10 horas ou franquia de 100 quilômetros, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros, em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- 22.2.8.2. Os serviços com hora-extra, quando requisitados pelo Detran-DF, serão pagos proporcional ao valor cotado pelo licitante;
- 22.2.8.3. Micro-ônibus - Direção hidráulica, com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado;
- 22.2.8.4. Ônibus Executivo - Direção hidráulica, com capacidade para 46 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.8.5. Van - Direção hidráulica, com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar-condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de deficiência;
- 22.2.8.6. Os veículos utilizados terão no máximo 5 (cinco) anos de fabricação;
- 22.2.8.7. O motorista deverá estar uniformizado de acordo com o perfil do evento.

22.2.9. MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE

- 22.2.9.1. Borracha apagadora de escrita, 45mm, 23mm, 12mm, branca;
- 22.2.9.2. Bloco simples p/ anotações - Formato 15X21cm – 20 páginas, impresso papel off set 75g/m2, Miolo 1/0 cores e capa e contracapa 6 cores com encadernação na parte superior em espiral duplo;
- 22.2.9.3. Camiseta tradicional impressão frente - Com malha 100% algodão, fio 30.1, cardada, gramatura 140, tamanhos P, M, G e GG, com policromia na frente;
- 22.2.9.4. Camiseta tradicional impressão frente e verso - Com malha 100% algodão, fio 30.1, cardada, gramatura 140, tamanhos P, M, G e GG, com policromia na frente e verso;
- 22.2.9.5. Caneta esferográfica especial, cores diversas com logomarca 06 cores;
- 22.2.9.6. Caneta esferográfica cores diversas;
- 22.2.9.7. Cartão de identificação para veículo em policromia;
- 22.2.9.8. Cartucho preto para impressora jato de tinta;
- 22.2.9.9. Cartucho colorido para impressora jato de tinta;
- 22.2.9.10. Certificado: impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 6 cores;
- 22.2.9.11. Certificado: impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 6 cores;
- 22.2.9.12. CD - R gravável, 700 MB, capa de acrílico, virgem, 80 min;
- 22.2.9.13. Clips nº 2, metal, paralelo, caixa com 100 unidades;
- 22.2.9.14. Cola polivinil acetato PVA, 500 gramas, pastosa, branca, papel;
- 22.2.9.15. Crachá em PVC flexível: Os crachás deverão ser produzidos em material PVC flexível e sem limites de cores na impressão, tamanho e espessura. Deverão estar acompanhados de cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos e espessuras; tamanho máximo de 15cm x 20cm;
- 22.2.9.16. Crachá com contensor plástico. tamanho máximo de 15cm x 20cm;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.9.17. Crachá em papel: Crachá, 6 cores, Papel off-set 180g, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão. Com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos e espessuras; tamanho máximo de 15cm x 20cm;
- 22.2.9.18. Envelopes, tamanho ofício;
- 22.2.9.19. Etiqueta adesiva redonda – auto adesiva, papel, branca, redondo, 115 mm, 02 etiquetas por folha, tamanho A-4 CD/DVD aplicação jato de tinta e laser, caixa c/100 folhas;
- 22.2.9.20. Etiqueta retangular;
- 22.2.9.21. Etiqueta de identificação e bagagem para guarda-volumes;
- 22.2.9.22. Fita adesiva larga;
- 22.2.9.23. Fita adesiva em poliuretano, multiuso, dupla face, esponjosa ou de silicone, medindo 19 mm x 20 metros;
- 22.2.9.24. Flip Chart com bloco e 2 pincéis atômicos;
- 22.2.9.25. Folder impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 6 cores, com duas dobras;
- 22.2.9.26. Grampeador pintado, metal, mesa, 50 folhas, papel, 26/6;
- 22.2.9.27. Grampo para grampeador, metal, galvanizado, 26/6, caixa com 5.000 unidades;
- 22.2.9.28. Lápis de madeira, grafite ponta a ponta, redondo, com a ponta feita de fábrica, nº 02;
- 22.2.9.29. Livro de presença;
- 22.2.9.30. Papel A4, gramatura 75g, 210x297mm, branco - Resma com 500 folhas;
- 22.2.9.31. Pasta/Bolsa na cor preta medindo 280x350x80mm (área útil), com duas alças tiracolo de 60 cm cada, e em fita de polipropileno de 30mm, com acabamento em viés com 22mm. Possuir no verso, um bolso com tamanho 110x220mm em plástico transparente gramatura 30, com abertura para cima, tecido 100% poliéster 600 fios, plastificado com revestimento em policloreto de vinila com textura macia e costura de alta resistência, logomarca do Detran-DF vermelho, preto, cinza, branco, amarelo e verde com cor de fundo preta;
- 22.2.9.32. Pasta em Plástico com 0,5cm de espessura de fundo, em cores variadas, com elástico;
- 22.2.9.33. Pasta em PVC tipo envelope com 38x27cm, com zíper plástico sem papelão, com fole 5,5 cm nas laterais e fundo em PVC cristal 0,30, com impressão em policromia;
- 22.2.9.34. Pasta em couchê liso, plastificado, 240gm/2, 235x320mm fechado, 470x320 aberto, dois bolsos internos com logomarca;
- 22.2.9.35. Pasta modelo universitário de lona plástica ou similar com bolso externo, alças de mão e ombro, caneteiro, impressão e serigrafia 04 cores;
- 22.2.9.36. Pasta em couro sintético com impressão 04 cores, tamanho e estilo executivo com fechamento e com, no mínimo, duas divisões internas e caneteiro;
- 22.2.9.37. Prancheta tamanho padrão com pegadores;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 22.2.9.38. Quadro branco, tipo lousa;
- 22.2.9.39. Régua comum, plástico cristal, 30 cm e rígida;
- 22.2.9.40. Tesoura grande; aço inoxidável, polipropileno, 20 cm;
- 22.2.9.41. Tonner: O Tonner, quando solicitado, deverá ser cotado conforme especificação do equipamento a ser utilizado no evento, e deverá corresponder a vida útil de 1.500 cópias/impressão;
- 22.2.9.42. Vale Alimentação em AP 180g, 2/0 cores, 7x5cm;
- 22.2.9.43. Confecção de Sacola - Material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca em 04 cores, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm. 9.45 Cartilha em papel AP formato A5 com 8 páginas, 4/4 cores, capa em papel couchê;

22.2.10. OUTROS SERVIÇOS

- 22.2.10.1. A hora extra cobrada deverá ser proporcional ao valor cotado do item utilizado.
- 22.2.10.2. Relatório de Estenotipia - Quando solicitado deverá ser entregue em meio físico (papel) e em meio magnético (pen drive ou cd's), conforme a necessidade do evento;
- 22.2.10.3. UTI/Móvel completa com equipamentos para doenças cardíacas e plantão de 24 horas com equipe médica (um médico e um enfermeiro);
- 22.2.10.4. Serviço de cópias (cópias a serem tiradas fora do local do evento, quando não for locado o equipamento. O serviço já inclui o valor do transporte);
- 22.2.10.5. Serviço de Filmagem de evento de pequeno porte: Registro: Serviço de filmagem digital com 01 Câmera 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de no mínimo 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. Recursos Humanos: 01 Cinegrafista, 01 Operador do refletor de iluminação e 01 assistente de câmera e luz;
- 22.2.10.6. Serviço de Filmagem de médio porte: Registro: Serviço de filmagem digital com 02 (duas) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

resultados em tela de LCD de no mínimo 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. Recursos Humanos: 02 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher, 02 operadores dos refletores de iluminação e 02 assistentes de câmeras e luzes;

22.2.10.7. Serviço de Filmagem de grande porte: Registro: Serviço de filmagem digital com 03 (três) Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, sendo uma fixa e duas para ângulos diversos (móveis), tomadas e entrevistas, 01 mesa de corte (Switcher) com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões, web e links, com monitoração dos resultados em 02 telas de LCD de no mínimo 52 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. Recursos Humanos: 03 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher, 03 operadores dos refletores de iluminação e 03 assistentes de câmeras e luzes;

22.2.10.8. Serviço de gravação de CD/DVD;

22.2.10.9. Serviço de gravação de som - O equipamento utilizado na gravação de som deverá possuir recursos para apresentar o produto final com qualidade digital em mídia CD/DVD. O serviço inclui recursos humanos capacitados e materiais suficientes para a perfeita execução do serviço;

22.2.10.10. Serviço de impressão de etiquetas;

22.2.10.11. Serviço de manipulação de materiais e montagem de pastas;

22.2.10.12. serviço de Registro Fotográfico - foto 15x22cm;

22.2.10.13. Transcrição de áudio em idiomas básicos deverá ser entregue em meio físico (papel) e em meio magnético (fitas, pen drive ou cd's), conforme a necessidade do evento;

22.2.10.14. Transcrição de Áudio Português deverá ser entregue em meio físico (papel) e em meio magnético (fitas, pen drive ou cd's), conforme a necessidade do evento;

22.2.10.15. Serviços de edição de filmagem - Entrega de 01 cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais, acondicionado em estojo tipo case box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho.

22.2.11. MOBILIÁRIO



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

22.2.11.1. Os móveis colocados à disposição do Contratante deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar:

- 23. arranhões visíveis;
 - 24. estofamento manchado, furado ou rasgado;
 - 25. vidros trincados ou quebrados;
 - 26. marcas de ferrugem ou revestimentos descascados;
 - 27. instabilidades;
 - 28. estruturas descoladas ou quebradas;
 - 29. qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários;
- 29.1.1.1. Os móveis devem seguir um mesmo padrão de forma que o ambiente apresente-se harmonioso e agradável.

29.1.2. DO SERVIÇO DE LIMPEZA

29.1.2.1. Compreende serviço de limpeza e conservação (limpeza, desinfecção e desodorização) e deverá ser realizado por profissional devidamente uniformizado e com todo o material de limpeza necessário para execução do serviço de acordo com o porte do evento, que inclui:

- 29.1.2.1.1. Remover com pano úmido o pó das mesas, cadeiras, armários, prateleiras e demais móveis existentes, bem como dos aparelhos elétricos, equipamentos, extintores de incêndio, telefones;
- 29.1.2.1.2. Proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados;
- 29.1.2.1.3. Varrer todas as dependências do local do evento, exceto as áreas acarpetadas, onde deverá ser utilizado aspirador de pó;
- 29.1.2.1.4. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários, duas vezes ao dia ou sempre que necessário;
- 29.1.2.1.5. Fornecer e colocar papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha de boa qualidade, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e sempre que necessário);
- 29.1.2.1.6. Colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas;
- 29.1.2.1.7. Retirar, duas vezes ao dia, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

29.1.2.2. No serviço deverá estar incluído todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do espaço locado;

29.1.2.2.1. Limpeza – procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

29.1.2.2.2. Desinfecção – processo de eliminação de todos os tipos de insetos e roedores potencialmente patogênicos, mediante a aplicação de meios físicos ou químicos;

29.1.2.2.3. Desodorização – aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados – Embalagem não reutilizável.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

Elaborado por:

Nome Rubem Herbert Ribeiro da Silva

Cargo Assessor Técnico

Setor: Direduc

De Acordo:

Nome Gláucia Simões da Silva

Cargo Diretora de Educação de Trânsito

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO I do Termo de Referência

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº

PROCESSO Nº: _____

CONTRATO Nº: _____

NOTA DE EMPENHO Nº: _____

EMPRESA EXECUTANTE: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

(CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO)

Dados do(s) Usuários(s) Gestor(es) Solicitante(s) Data de Abertura: //

Nome(s):

Telefone(s): E-mail(s):

Setor(es):

a) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

b) RESULTADO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS E REALIZADOS:

c) CRONOGRAMA PROPOSTO:

Início do Serviço: // Término do Serviço: //

d) CUSTOS:

e) AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

f) AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

DATA: //

Carimbo e Assinatura do Contratante Carimbo e Assinatura da Contratada

g) ATESTE DA ORDEM DE SERVIÇO:

DATA: // Carimbo e Assinatura da Contratada



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO II do Termo de Referência

PLANEJAMENTO ANUAL DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO GERAT/DIREDOC	
AÇÃO EDUCATIVA DE TRÂNSITO	PERÍODO
Campanha de Férias - Viagem Segura	Janeiro, julho, dezembro e feriados prolongados
Férias em Trânsito	Janeiro, julho e dezembro
Volta às Aulas	Fevereiro, março e agosto
Campanha Educativa de Carnaval	Fevereiro
Dia Internacional da Mulher	08 de março
Aniversário da Faixa de Pedestre	01 de abril
Semana Santa	18 de abril
Aniversário de Brasília	21 de abril
Semana de Educação para a Vida	Maio
Ação educativa para a mãe condutora (Dia das Mães)	2º domingo de maio
Aniversário da Lei Seca	19 de junho
Dia do Motociclista	27 de julho
Brasília Motocapital	23 a 27 de julho
Dia do Motorista	25 de julho
Ação educativa para o pai condutor (Dia dos Pais)	2º domingo de agosto
Dia do Ciclista	19 de agosto
Semana Nacional de Trânsito	18 a 25 de setembro
Corrida do Servidor pelo Respeito à Vida no Trânsito	Setembro
Dia da Criança	12 de outubro
Campanha do Período de Chuvas	Outubro a março
Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito	3º domingo de novembro
Campanha do Transporte Seguro de Crianças	Durante todo o ano
Campanha para Ciclista e Motociclista	Durante todo o ano
Campanha de Respeito à Melhor Idade	Durante todo o ano
Campanha Álcool X Direção - ação educativa nos bares das cidades	Durante todo o ano



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Campanha do Cinto de Segurança e Dispositivos Infantis de Retenção Veicular (cadeirinha e assentos)	Durante todo o ano
Campanha da Faixa de Pedestre	Durante todo o ano
Palestras Educativas nas escolas públicas e privadas	Durante todo o ano
Palestras Educativas para órgãos e empresas públicas e privadas	Durante todo o ano
Cursos Educativos para órgãos e empresas públicas e privadas	Durante todo o ano
Campanha de Estacionamento Regulamentado	Durante todo o ano
Campanha de porte de documentos e equipamentos obrigatórios	Durante todo o ano
Projeto Educação de Trânsito nas Escolas da Rede Pública de Ensino do DF - Acordo de Cooperação Técnica	Durante todo o ano
Projeto Biblioteca Digital	Durante todo o ano
Projeto Parque Temático do Distrito Federal	Durante todo o ano
Fomentar a Resolução 267/2007 - Dispõe sobre a formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos como atividade extracurricular no ensino médio e define procedimentos para implementação nas escolas	Durante todo o ano
Curso Reciclagem para Condutor Infrator	Durante todo o ano
Curso de Direção Defensiva	Durante todo o ano
Curso Iniciação à Superação do Medo de Dirigir	Durante todo o ano
Curso Mecânica para Mulheres	Durante todo o ano
Curso de Instrutor de Trânsito	Durante todo o ano
Curso Atualização para Instrutor de Trânsito	Durante todo o ano
Curso de Examinador de Trânsito	Durante todo o ano
Curso de Atualização para Examinador de Trânsito	Durante todo o ano
Congressos, seminários, feiras, workshops, e simpósios de trânsito	Durante todo o ano



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Anexo III do Termo de Referência

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Anexo IV do Termo de Referência

Média de público alcançado nos Eventos realizados pelo Detran em 2015

PERÍODO	AÇÃO EDUCATIVA DE TRÂNSITO REFERENTE AO ANO 2015	TOTAL DE AÇÕES	PÚBLICO
JANEIRO	14 CEILÂNDIA BLITZ EDUCATIVA CAMPANHA DE FÉRIAS, 16 CEILÂNDIA BLITZ EDUCATIVA CAMPANHA DE FÉRIAS, 16 ASA NORTE BLITZ EDUCATIVA CAMPANHA DE FÉRIAS, 14 CEILÂNDIA BLITZ EDUCATIVA CAMPANHA DE FÉRIAS, 29 ASA SUL VOLTAS AULAS.	05	6.120
FEVEREIRO	04 ÁGUAS CLARAS VOLTAS AULAS, 05 ASA NORTE VOLTAS AULAS, 07 CEILÂNDIA VOLTAS AULAS, 12 ASA NORTE 12 CEILÂNDIA, 13 SANTA MARIA E 13SAMAMBAIA TODAS BLITZ EDUCATIVA CAMPANHA DE CARNAVAL, 13 AÇÃO SOCIAL NOS CORREIOS 14 GALINHO, 17 PACOTÃO, 17 BARATINHA CAMPANHA DE CARNAVAL, 28 AÇÃO SOCIAL DOS ESCOTEIROS.	12	24.175
MARÇO	05 VARJÃO VOLTAS AULAS, 07 TORRE DE TV DIA DA MULHER, 11 PLANALTINA, 12 SÃO SEBASTIÃO, 17 SANTA MARIA, 19 ÁGUAS CLARAS, 20 RIACHO FUNDO I, 24 RECANTO DAS EMAS, 25 RECANTO DAS EMAS, 26 ESTRUTURAL, 27 ESTRUTURAL E 31 BRAZLÂNDIA TODAS VOLTAS AULAS.	12	10.500
ABRIL	01 PLANALTINA DETRAN NAS ESCOLAS, 01 CEILÂNDIA BLITZ EDUCATIVA ANIVERSÁRIO DA FAIXA, 01 ASA SUL BLITZ EDUCATIVA FAIXA, 07 GUARÁ DETRAN NAS ESCOLAS, 08 SUDOESTE BLITZ EDUCATIVA FAIXA, 09 CRUZEIRO BLITZ EDUCATIVA FAIXA, 10 ASA SUL DETRAN NAS ESCOLAS 14 ASA SUL DETRAN NAS ESCOLAS, 16 SAMAMBAIA INAUGURAÇÃO DA CRECHE PICA-PAU, 19 PLANO PILOTO ANIVERSÁRIO DE BSB PASSEIO CICLISTA, 21 PARQUE DA CIDADE ANIVERSÁRIO BSB, 23 SOBRADINHO I DETRAN NAS ESCOLAS, 23 GUARÁ DETRAN NAS ESCOLAS, 24 TAGUATINGA BLITZ EDUCATIVA FAIXA, 26 GAMA CAMINHADA DA PAZ, 28 CEILÂNDIA DETRAN NAS ESCOLAS, 29 SOBRADINHO I BLITZ EDUCATIVA FAIXA, 29 SAMAMBAIA BLITZ EDUCATIVA FAIXA.	18	27.100



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

MAIO	01 RECANTO DAS EMAS AÇÃO SOCIAL, 01 GAMA AÇÃO SOCIAL DIA DO TRABALHADOR, 02 PLANALTINA AÇÃO SOCIAL DIA DO TRABALHADOR, 05 ANIVERSÁRIO DO GUARÁ 06 ANIVERSÁRIO DE ÁGUAS CLARAS, 07 ASA SUL DETRAN NAS ESCOLAS, 08 PALÁCIO DO BURITI PASSEIO CICLÍSTICO COM GOVERNADOR, 09 PLANALTINA AÇÃO SOCIAL, 09 GAMA AÇÃO SOCIAL, 10 SUDOESTE DIA DAS MÃES, 12 CEILÂNDIA SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA EC 22, 12 BRAZLÂNDIA DETRAN NAS ESCOLAS, 13 CEILÂNDIA SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA, 14 LAGO NORTE SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA, 14 ASA NORTE SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA, 15 SOBRADINHO I CEF 03 SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA, 16 CEILÂNDIA FUNDAÇÃO BRADESCO SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA, 16 ANIVERSÁRIO SOBRADINHO I, 16 AREAL AÇÃO SOCIAL, 17 VARIÃO AÇÃO SOCIAL, 17 PARQUE DA CIDADE AÇÃO SOCIAL PARA CICLISTA, 22 CÊILANDIA DETRAN NAS ESCOLAS, 22 ASA SUL AÇÃO SOCIAL ABRACE MAIS, 23 ANIVERSÁRIO DO ITAPUÃ, 23 AREAL AÇÃO SOCIAL, 24 ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO II, 29 GAMA DETRAN NAS ESCOLAS, 30 ANIVERSÁRIO DE VICENTE PIRES, 31 PARQUE DA CIDADE AÇÃO SOCIAL PARA CICLISTA, 31 GUARÁ ENCERRAMENTO DO MAIO AMARELO CICLISTA.	30	22.842
JUNHO	03- ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA, 05 RIACHO FUNDO II AÇÃO SOCIAL, 13 CEILÂNDIA AÇÃO SOCIAL CEF 16, 16 EIXO MONUMENTAL SUL NORTE BLITZ EDUCATIVA CICLISTA, 17 FLAMINGO SOBRADINHO I BLITZ EDUCATIVA LEI SECA, 18 SUDOESTE BLITZ EDUCATIVA LEI SECA, 23 CANDAGOLÂNDIA DETRAN NAS ESCOLAS, 24 AÇÃO SOCIAL PAPUDA, 24 ASA SUL DETRAN NAS ESCOLAS, 25 AÇÃO SOCIAL PAPUDA, 25 ANIVERSÁRIO DO INCRA, 26 ANIVERSARIO DE SÃO SEBASTIÃO, 27 CEILÂNDI AÇÃO SOCIAL, 28 EIXÃO SUL AÇÃO SOCIAL PARA OS CICLISTAS, 28 ANIVERSÁRIO DE BRAZLÂNDIA.	16	12.900

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

JULHO	04 CEILÂNDIA AÇÃO SOCIAL, 08 BLITZ EDUCATIVA FAIXA DE PEDESTRE, 14 ANIVERSÁRIO DO SIA, 22 GRANJA DO TORTO MOTO CAPITAL, 23GRANJA DO TORTO MOTO CAPITAL, 24 GRANJA DO TORTO MOTO CAPITAL, 25 GRANJA DO TORTO MOTO CAPITAL, 26 PLANO PILOTO RODA DA PAZ CICLISTA,	08	40.700
AGOSTO PREVISTO	AÇÃO EDUCATIVA PARA AO PAI CONDUTOR (DIA DOS PAIS) PASSEIO CICLÍSTICO DO DF	17	Estimado 5.000
SETEMBRO PREVISTO	SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO (18 A 25) CORRIDA DO SERVIDOR PELO RESPEITO À VIDA NO TRÂNSITO	02	Estimado 35.000
OUTUBRO PREVISTO	DIA DA CRIANÇA SAVE KIDS LIVES (EVENTO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE PÚBLICA NO PARQUE DA CIDADE) CAMPANHA DO PERÍODO DE CHUVAS.	01	Estimado 1000
NOVEMBRO PREVISTO	DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA AS VÍTIMAS DE TRÂNSITO.	01	Estimado 1500
DEZEMBRO PREVISTO	FÉRIAS EM TRÂNSITO	6	Estimado 70000

Público Estimado:

- ✓ **Detran nas escolas** – Atividades educativas com minicidade, girotran, vídeo aula, jogotran, passeios com regra de trânsito, miniteatro palestras, gincana e concursos.
(Escola classe – média de 500 alunos por evento)
(Ensino fundamental – média de 1.500 alunos por evento)
(Ensino médio – média 1.000 alunos por evento)
- ✓ **Blitz educativa** – Abordagem dos motoristas, motociclistas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

(1.000 a 3.000 condutores)

- ✓ **Aniversário das cidades** – ex: palestra, atividades educativas com o público presente, campanhas, dentre outros. (Média de 3.000 pessoas por evento).
- ✓ **Datas comemorativas** – (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Semana Nacional do Trânsito, Dia Internacional em Memória as Vítimas de Trânsito)
- ✓ **Evento para os ciclistas** – Abordagem dos ciclistas. (Média de 1.000 a 5.000 pessoas por evento)
- ✓ **Evento para motociclistas** – Abordagem do público presente (Motocapital média de 40.000 pessoas)
- ✓ **Ações sociais** – (Média de 1.000 a 2.000 pessoas por evento)
- ✓ **Capacitação de profissionais de magistério** (Média de 1.500)
- ✓ **Curso da Escola Pública de Trânsito (10 turmas por mês, 300 alunos por mês).**

As demandas são realizadas por meio de solicitações e ofícios dos órgãos públicos e/ou privados para atividades em Educação para o Trânsito.

Exemplo de solicitações: Presidência da República, Casa Civil, Bombeiros, Grupo de Escoteiros do DF, dentre outros.

- A Direduc oferece à comunidade aproximadamente dez cursos por mês com 35 alunos em cada turma, com abertura e encerramento, certificação e coffee break no encerramento.
- Toda a demanda de eventos com escolas são servidos lanches aos alunos e professores.
- Início e encerramento de cursos, há serviço de buffet.
- Em eventos realizados junto a comunidade, fora das dependências do Detran-DF, é oferecida alimentação aos organizadores/Detran e água aos participantes.

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO B DO EDITAL

Planilha de Preços Máximos Admissíveis

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF	DETRAN/DF	VALOR DETRAN-DF
			VALOR MÉDIO FINAL	VALOR MEDIANA FINAL	
HOSPEDAGEM - Serviço de acomodação em quartos individuais, duplos. Deverão ser obedecidos critérios, normas, legislações e padrões estabelecidos pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem - Ministério do Turismo					
HOSPEDAGEM/HOTEL - CATEGORIA 3 ESTRELAS					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Apartamento Simples	Diária c/ café da manhã	50	R\$ 183,75	R\$ 192,49	R\$ 9.187,25
Apartamento Duplo	Diária c/ café da manhã	30	R\$ 210,34	R\$ 210,70	R\$ 6.310,20
RECURSOS HUMANOS					
Animador/Recreador: promover atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal e auxiliar nos eventos promovidos pelo Detran-DF ou que este participe.	Diária de 8 horas	6000	R\$ 179,11	R\$ 190,00	R\$ 1.074.680,00

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Assessor de Imprensa Jornalista: conhecer as atividades, projetos, propostas e ideais, elaborar releases e sugerir pautas noticiáveis, divulgar eventos (com anuência do Detran- DF), montar clippings, dar orientações sobre como se relacionar com a mídia e possuir mailing atualizado.	Diária de 8 horas	50	R\$ 190,01	R\$ 190,63	R\$ 9.500,50
--	-------------------	----	------------	------------	--------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Atendente de credenciamento: Captação e tratamento de dados, fornecimento, confecção e distribuição de credenciais e materiais, emissão e entrega de certificados e declarações de participação, montagem e entrega de material de trabalho, dentre outros relativos ao evento.	Diária de 4 horas	100	R\$ 136,68	R\$ 139,53	R\$ 13.667,67
---	-------------------	-----	------------	------------	---------------

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Auxiliar de serviços gerais: Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	500	R\$ 141,47	R\$ 150,00	R\$ 70.736,67
---	-------------------	-----	------------	------------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Auxiliar de mobilidade: Profissional responsável por acompanhar e cuidar de idosos e portadores de necessidades especiais durante a realização do eventos , preferencialmente que tenha o curso de enfermagem ou primeiros socorros.	Diária de 6 horas	50	R\$ 151,49	R\$ 150,00	R\$ 7.574,67
--	-------------------	----	------------	------------	--------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Brigadista de Incêndio ou Socorrista: Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio.	Diária de 8 horas	300	R\$ 148,14	R\$ 140,00	R\$ 44.442,00
--	-------------------	-----	------------	------------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coordenador de Hospedagem: Conferir dados de reservas, coordenar, orientar e acompanhar a recepção, alocação e permanência de hóspedes, bem como prestar apoio às necessidades durante o período de estadia.	Diária de 8 horas	10	R\$ 153,16	R\$ 150,00	R\$ 1.531,57
--	-------------------	----	------------	------------	--------------

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coordenador de Logística: responsável por definir todos os recursos necessários a realização do evento, coordenar a equipe, delegar funções, acompanhar o andamento das atividades, controlar horários, programações, elaborar relatórios sobre profissionais, atividades e material a serem utilizados.	Diária de 8 horas	100	R\$ 146,67	R\$ 149,50	R\$ 14.666,67
--	-------------------	-----	------------	------------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coordenador de Transporte: Responsável pelos deslocamentos, definição dos veículos a serem utilizados, controle de horários e profissionais responsáveis pela execução das demandas de cada evento.	Diária de 8 horas	100	R\$ 149,81	R\$ 160,00	R\$ 14.981,00
---	-------------------	-----	------------	------------	---------------

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coordenador-Geral: O serviço deverá ser executado por profissional com experiência, o qual será responsável pelo planejamento, organização prévia e execução do evento, coordenação dos profissionais envolvidos, de traslados, de protocolo de cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao acompanhamento e desfecho do evento, sob a supervisão da contratante.	Diária de 8 horas	500	R\$ 285,00	R\$ 280,93	R\$ 142.501,67
--	-------------------	-----	------------	------------	----------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Designer Gráfico: Profissional com experiência na atividade de design gráfico e capacitado para a realização de serviços de editoração eletrônica e de desenho gráfico assistido por computador, tais como criação e alterações de arte-final de impressos e desenvolvimento de identidade visual e/ou logomarcas.	Diária de 8 horas	50	R\$ 161,67	R\$ 164,45	R\$ 8.083,67
---	-------------------	----	------------	------------	--------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Eletricista: Responsável por instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos.	Diária de 8 horas	50	R\$ 171,66	R\$ 180,60	R\$ 8.583,00
Estenotipista: Deverá possuir experiência na área, apresentar certificado de formação do curso.	Por hora	50	R\$ 203,33	R\$ 209,30	R\$ 10.166,67
Fotógrafo: Experiência em cobertura fotográfica de eventos, deverá possuir equipamentos de qualidade	Diária de 8 horas	300	R\$ 293,36	R\$ 300,00	R\$ 88.007,00
Garçom: Deverá possuir experiência na área, estar trajado devidamente com uniforme.	Diária de 8 horas	100	R\$ 169,77	R\$ 190,00	R\$ 16.976,67



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Guia para orientar visitas técnicas: Necessário experiência na área de eventos e conhecimento dos locais de realização dos eventos na cidade.	Diária de 8 horas	50	R\$ 146,87	R\$ 160,00	R\$ 7.343,33
---	-------------------	----	------------	------------	--------------

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Guia-Intérpretes (para pessoas surdas e/ou surdocegas): Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica. Regulamentado pela Lei nº 12.319/2010.	Diárias/hora	50	R\$ 310,01	R\$ 308,97	R\$ 15.500,67
Guias Videntes: Guiar e orientar uma pessoa com deficiência visual.	Diárias/hora	200	R\$ 354,11	R\$ 350,00	R\$ 70.822,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Intérprete Consecutivo de idiomas básicos: Deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva em eventos.	Diária de 6 horas	50	R\$ 857,01	R\$ 802,67	R\$ 42.850,67
Intérprete de Libras: Deverá possuir experiência na área, apresentar certificado de curso específico.	Por hora	50	R\$ 634,11	R\$ 700,00	R\$ 31.705,50
Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos: Deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução simultânea em eventos.	Diária de 6 horas	50	R\$ 736,65	R\$ 707,63	R\$ 36.832,67

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Mestre de Cerimônias: Necessário experiência e desenvoltura na apresentação de eventos, estar trajado devidamente e possuir conhecimento em Cerimonial Público e quando necessário elaborar roteiro.	Diária de 8 horas	100	R\$ 494,35	R\$ 500,00	R\$ 49.435,00
Operador de equipamentos audiovisuais: Profissional capacitado para operar os equipamentos contratados e estar uniformizado.	Diária de 8 horas	150	R\$ 159,99	R\$ 170,57	R\$ 23.998,50
Operador de máquina copiadora preto e branco e colorida: Necessário experiência na área	Diária de 8 horas	50	R\$ 146,48	R\$ 150,00	R\$ 7.323,83



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Operador de Som: Profissional capacitado para operar os equipamentos contratados e estar uniformizado.	Diária de 8 horas	300	R\$ 205,00	R\$ 244,18	R\$ 61.501,00
Operador/Técnico de Equipamentos de Tradução Simultânea: Necessário experiência na atividade.	Diária de 6 horas	50	R\$ 271,32	R\$ 300,00	R\$ 13.565,83
Produtor de atividades culturais: Necessário experiência na área de eventos.	Diária de 8 horas	100	R\$ 243,67	R\$ 250,00	R\$ 24.366,67

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Recepcionista Bilíngue: Necessário experiência na atividade, estar trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica, e possuir domínio, no mínimo, nos idiomas Inglês e/ou francês e/ou espanhol.	Diária de 8 horas	50	R\$ 342,91	R\$ 350,00	R\$ 17.145,50
Recepcionista Português: Necessário experiência na atividade, estar trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica.	Diária de 8 horas	500	R\$ 175,12	R\$ 180,00	R\$ 87.558,33



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Revisor de Texto: Profissional com formação em Comunicação Social ou Letras com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, e realizará atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos relativos ao evento.	Lauda de 1.000 caracteres sem espaço	50	R\$ 512,68	R\$ 500,00	R\$ 25.633,83
Segurança Diurno: Necessário experiência na atividade, uniformizado e com identificação da empresa.	Diária de 8 horas	300	R\$ 220,01	R\$ 210,70	R\$ 66.003,00

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Segurança Noturno: Necessário experiência na atividade, uniformizado e com identificação da empresa.	Diária de 8 horas	300	R\$ 273,31	R\$ 269,10	R\$ 81.993,00
Técnico em Informática: Necessário conhecimento no Windows Profissional, Explorer e Office a última versão e completo, bem como em rede wireless e hardware.	Diária de 8 horas	100	R\$ 169,80	R\$ 179,40	R\$ 16.980,00
Tradutor de Texto: Necessário experiência comprovada em tradução de textos gerais e específicos, podendo ser juramentado ou não.	Lauda de 1.000 caracteres sem espaço	30	R\$ 446,02	R\$ 400,00	R\$ 13.380,70
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Auditório com mobília Rede não Hoteleira	m2/dia	15000	R\$ 13,83	R\$ 15,03	R\$ 207.375,00
Auditório sem mobília – Rede não Hoteleira	m2/dia	15000	R\$ 11,05	R\$ 11,08	R\$ 165.750,00
Salas/áreas de eventos – Rede Hoteleira	m2/dia	5000	R\$ 13,20	R\$ 13,90	R\$ 66.000,00
Salas/áreas de eventos – Rede não Hoteleira	m2/dia	6000	R\$ 10,20	R\$ 10,09	R\$ 61.215,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL E ILUMINAÇÃO					
Caixa de som acústica de 200W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	600	R\$ 110,22	R\$ 104,65	R\$ 66.130,00

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Caixa de som acústica de 400W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	400	R\$ 133,34	R\$ 130,43	R\$ 53.334,67
Caixa de som acústica de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	150	R\$ 168,34	R\$ 174,42	R\$ 25.251,00
Caixa de som de retorno	Unidade/dia	500	R\$ 170,33	R\$ 190,63	R\$ 85.163,33
Canhão para iluminação de palco	Unidade/dia	50	R\$ 169,00	R\$ 176,41	R\$ 8.450,17
Equipamento de iluminação	Unidade/dia	36	R\$ 817,72	R\$ 953,17	R\$ 29.438,04
Equipamento de sonorização completa	Unidade/dia	450	R\$ 949,35	R\$ 964,77	R\$ 427.206,00
Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/dia	400	R\$ 45,34	R\$ 45,85	R\$ 18.136,00
Microfone gooseneck	Unidade/dia	400	R\$ 45,34	R\$ 45,85	R\$ 18.136,00
Microfone sem fio	Unidade/dia	400	R\$ 42,67	R\$ 42,86	R\$ 17.068,00
Painel LED	m2/dia	100	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
Pedestal de mesa para microfone	Unidade/dia	100	R\$ 30,33	R\$ 35,12	R\$ 3.033,33
Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/dia	100	R\$ 34,67	R\$ 43,85	R\$ 3.466,67



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Projeto de Multimídia 10000 Ansi lumens	Unidade/dia	200	R\$ 746,68	R\$ 652,17	R\$ 149.336,00
Projeto de Multimídia 2500 Ansi lumens	Unidade/dia	200	R\$ 266,68	R\$ 269,10	R\$ 53.335,33
Projeto de Multimídia 3000 Ansi lumens	Unidade/dia	51	R\$ 279,68	R\$ 289,03	R\$ 14.263,51
Projeto de Multimídia 4000 Ansi lumens	Unidade/dia	88	R\$ 337,96	R\$ 333,88	R\$ 29.740,48
Refletor para iluminação de palco	Unidade/dia	50	R\$ 124,99	R\$ 135,45	R\$ 6.249,67
Sonorização completa para apresentação cultural	Unidade/dia	36	R\$ 3.096,11	R\$ 3.089,67	R\$ 111.460,08
Tela para Projeção 1,80x2,40	Unidade/dia	504	R\$ 188,78	R\$ 187,00	R\$ 95.143,44
Tela para Projeção 4,00x3,00	Unidade/dia	300	R\$ 279,49	R\$ 249,59	R\$ 83.847,75
Tela para Projeção 5,00x6,00	Unidade/dia	36	R\$ 266,69	R\$ 328,90	R\$ 9.600,84
Tela para Projeção 7,00x5,00	Unidade/dia	36	R\$ 411,98	R\$ 416,00	R\$ 14.831,16

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

TV de LED/LCD de 46 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD	Unidade/dia	150	R\$ 146,72	R\$ 149,50	R\$ 22.008,50
TV de LED/LCD de 60 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD	Unidade/dia	150	R\$ 163,31	R\$ 180,60	R\$ 24.496,50
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Access Point Wireless (Ponto de acesso sem fio)	Ponto/dia	300	R\$ 89,32	R\$ 100,33	R\$ 26.796,00
Computador Desktop	Unidade/dia	600	R\$ 119,87	R\$ 120,00	R\$ 71.920,00
Computador Notebook	Unidade/dia	600	R\$ 139,84	R\$ 140,00	R\$ 83.906,00
Impressora jato de tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/dia	200	R\$ 189,98	R\$ 190,00	R\$ 37.995,33
Impressora Laser	Unidade/dia	240	R\$ 286,66	R\$ 301,00	R\$ 68.797,60
Infra estrutura de redes	Ponto/dia	781	R\$ 46,73	R\$ 50,00	R\$ 36.498,73
Link dedicado de Internet	Megabit/segundo/dia	81	R\$ 2.619,28	R\$ 2.500,00	R\$ 212.161,41



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Máquina copidora para impressão colorida instalada no local	Por cópia	100	R\$ 0,51	R\$ 0,60	R\$ 51,33
Máquina copidora para impressão em preto e branco instalada no local	Por cópia	300	R\$ 0,38	R\$ 0,40	R\$ 115,00
Nobreak	Unidade/dia	50	R\$ 131,31	R\$ 150,50	R\$ 6.565,50
Ponto de internet com acesso e tempo ilimitado	Ponto/dia	600	R\$ 51,00	R\$ 50,17	R\$ 30.598,00
Roteador Wireless	Unidade/dia	50	R\$ 142,33	R\$ 180,60	R\$ 7.116,33
Set 10/100 Ethernet 8 portas.	Unidade/dia	150	R\$ 183,66	R\$ 250,16	R\$ 27.549,50
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA					
Rádio Comunicador	Unidade/dia	200	R\$ 154,33	R\$ 132,56	R\$ 30.866,00
Rádio Walkie Talk	Unidade/dia	100	R\$ 78,44	R\$ 90,00	R\$ 7.844,33

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
Bebedouro de mesa	Unidade/dia	100	R\$ 64,00	R\$ 61,79	R\$ 6.399,67
Bebedouro elétrico de chão ou de mesa	Unidade/dia	274	R\$ 60,07	R\$ 60,00	R\$ 16.458,27
Cadeira de rodas especial para deficientes	Unidade/dia	36	R\$ 70,33	R\$ 90,30	R\$ 2.531,76
Extintor de Incêndio pó químico CO2	Unidade/dia	100	R\$ 45,06	R\$ 45,00	R\$ 4.505,67
Frigobar 120 Litros	Unidade/dia	50	R\$ 113,49	R\$ 120,00	R\$ 5.674,50
Gerador de Energia 180KVA	Unidade/dia	100	R\$ 1.668,89	R\$ 1.800,00	R\$ 166.889,00
Gerador de Energia 500KVA	Unidade/dia	2	R\$ 2.766,56	R\$ 3.210,67	R\$ 5.533,11
Ponto elétrico para tomadas e extensão	Unidade/dia	1000	R\$ 18,83	R\$ 20,07	R\$ 18.833,33
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
REDE HOTELEIRA					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Água Mineral em garrafas e/ou copos individuais: Fornecimento de água mineral em garrafas e/ou copos individuais, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, sala VIP, imprensa e coordenação, pelo período do evento.	Unidade	500	R\$ 3,77	R\$ 3,79	R\$ 1.883,33
Água Mineral Garrafão de 20L: Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	50	R\$ 20,69	R\$ 20,00	R\$ 1.034,50

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Almoço/Jantar (Tipo 2): Sugestão: a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela; b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.); d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.); e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos; g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; e h) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás.	por refeição	50	R\$ 57,63	R\$ 60,20	R\$ 2.881,50
---	--------------	----	-----------	-----------	--------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Brunch: Sugestão: Cesto de pães, Geleias, Patês diversos, Pasta de salmão defumado, Tábua de queijos e frios, Torta de palmito ou torta de ricota, Cuscuz com camarão, Peito de peru com molho de iogurte e uva, Bolo de abobrinha, Água, Sucos diversos, Refrigerantes diversos, Café, Leite, Chás diversos, Sobremesa: Bolo de chocolate com creme de framboesa, Salada de frutas com calda de morango.	por pessoa	500	R\$ 37,71	R\$ 38,13	R\$ 18.855,00
---	------------	-----	-----------	-----------	---------------

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coffee Break (Tipo 2): Sugestão:a) Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de fruta (03 tipos); b) Refrigerante (02 tipos), e c) Até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados como sugestão: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho com gergelim, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini croissants com gergelim e catupiry, mini sanduíche natural, mini bom-bocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho ao forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados, queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de	por pessoa	50	R\$ 32,04	R\$ 33,11	R\$ 1.601,83
---	------------	----	-----------	-----------	--------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé.					
---	--	--	--	--	--

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coquetel (Tipo 2): Sugestão: a) Suco de fruta (02 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); c) Coquetel de frutas e até 10 (dez) tipos dos seguintes itens, como sugestão: canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, tarteletes com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargos, delícias de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frango com catupiry.	por pessoa	1000	R\$ 69,63	R\$ 70,23	R\$ 69.626,67
--	------------	------	-----------	-----------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Garrafa de Café e Chá: Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras.	Litro	1000	R\$ 11,85	R\$ 12,04	R\$ 11.846,67
REDE NÃO HOTELEIRA					
Água Mineral em garrafas e/ou copos individuais: Fornecimento de água mineral em garrafas e/ou copos individuais, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, sala VIP, imprensa e coordenação, pelo período do evento.	Unidade	20000	R\$ 2,67	R\$ 3,50	R\$ 53.466,67

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Água Mineral Garrafão de 20L: Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	2000	R\$ 17,35	R\$ 20,00	R\$ 34.706,67
---	---------	------	-----------	-----------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Almoço/Jantar (Tipo 2): Sugestão: a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela; b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.); d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.); e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos; g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; e h) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás.	por refeição	5000	R\$ 42,08	R\$ 43,06	R\$ 210.383,33
---	--------------	------	-----------	-----------	----------------

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Almoço/Jantar (Tipo 3): Sugestão: a) Entrada: salpicão de frango, salada russa, salada tropical e maionese de legumes, salada de mariscos; b) Pratos principais: medalhão de filé ao molho madeira, escalopinho ao molho mostarda, estrogonofe de filé, supremo de frango, peito de peru à Califórnia, filé a milanesa, salmão ao molho tártaro, filé de badejo ao molho de maracujá – 04 (quatro) opções; c) Guarnições: arroz com passas, arroz com açafrão, arroz à grega, arroz branco, batatas sauté, batatas palha, legumes na manteiga – 04 (quatro) opções; d) Sobremesas: sorvete com cobertura, salada de frutas com chantilly, pudim de leite, pavê, torta de frutas; e) Canapés: espetinho de melão, presunto e cereja, kani com queijo, damasco com creme de queijo – Opcional; e f) Bebidas – 02 copos de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás ou coquetel	por refeição	2000	R\$ 47,84	R\$ 53,32	R\$ 95.680,00
---	--------------	------	-----------	-----------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

(sem álcool).					
---------------	--	--	--	--	--

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Brunch: Sugestão:Cesto de pães, geleias, patês diversos, pasta de salmão defumado, tábua de queijos e frios, torta de palmito ou torta de ricota, cuscuz com camarão, peito de peru com molho de iogurte e uva, bolo de abobrinha, água, sucos diversos, refrigerantes diversos, café, leite, chás diversos, sobremesa: bolo de chocolate com creme de framboesa, salada de frutas com calda de morango.	por pessoa	2000	R\$ 30,33	R\$ 32,89	R\$ 60.666,67
--	------------	------	-----------	-----------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coffee Break (Tipo 1): Sugestão: a) Café, chá, suco de fruta (02 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); e até 6 (seis) itens: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho com gergelim, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini croissants com gergelim e catupiry, mini sanduíche natural, mini bom-bocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho ao forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados, queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de	por pessoa	2750	R\$ 29,80	R\$ 31,30	R\$ 81.959,17
--	------------	------	-----------	-----------	---------------

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé.					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coffee Break (Tipo 2): Sugestão:a) Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de fruta (03 tipos); b) Refrigerante (02 tipos), e c) Até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados como sugestão: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho com gergelim, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini croissants com gergelim e catupiry, mini sanduíche natural, mini bom-bocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho ao forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados,	por pessoa	1500	R\$ 32,67	R\$ 35,12	R\$ 49.000,00
---	------------	------	-----------	-----------	---------------

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

frios variados fatiados, queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé.					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coquetel (Tipo 1): Sugestão:a) Suco de fruta (03 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); e c) até 06 (seis) tipos dos seguintes itens, como sugestão: coquetel de frutas sem álcool, canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, tarteletes com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargos, delícias de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frango com catupiry.	por pessoa	2000	R\$ 56,47	R\$ 63,19	R\$ 112.940,00
--	------------	------	-----------	-----------	----------------

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Coquetel (Tipo 2): Sugestão: a) Suco de fruta (02 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); c) Coquetel de frutas e até 10 (dez) tipos dos seguintes itens, como sugestão: canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, tarteletes com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargos, delícias de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frango com catupiry.	por pessoa	500	R\$ 63,97	R\$ 69,67	R\$ 31.983,33
--	------------	-----	-----------	-----------	---------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Garrafa de Café e Chá: Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras.	Litro	4612	R\$ 11,50	R\$ 13,04	R\$ 53.022,63
Lanche (Petit Four + Suco de Frutas) : Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado. Sucos naturais ou de polpa: Laranja, manga, goiaba, caju, uva, pêssego, limão, graviola, cajá, cupuaçu e etc.	por pessoa	20000	R\$ 21,02	R\$ 21,00	R\$ 420.466,67

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Máquina automática de café expresso: Fornecimento de café expresso em máquina automática com copos descartáveis, paletas mexedoras, açúcar, adoçante e lixeiras.	Unidade/dia	30	R\$ 238,32	R\$ 250,83	R\$ 7.149,50
--	-------------	----	------------	------------	--------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Kit alimentação para almoço/jantar: Sugestão: a) arroz, feijão, macarrão, salada, um tipo de carne (vermelha ou branca ou pescado) b) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens higiênicas e descartáveis com tampa e ser acompanhados de talheres, guardanapos e copo descartáveis.	por refeição	200	R\$ 39,24	R\$ 39,60	R\$ 7.848,67
---	--------------	-----	-----------	-----------	--------------

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Kit alimentação para café da manhã: Sugestão: a) Leite, café, chá, suco, pão de sal com manteiga, pão com queijo e presunto, cuscuz, frutas, deverá ser escolhido dois itens de bebida e 2 itens de comida. B) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás. C) Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens higiênicas e descartáveis e ser acompanhados de talheres, guardanapo e copo descartáveis.	por pessoa	150	R\$ 22,16	R\$ 23,08	R\$ 3.324,50
DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
Arranjo de flores tipo jardineira	Metro Linear	300	R\$ 76,36	R\$ 80,27	R\$ 22.909,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Arranjos florais tipo buffet para mesa	Unidade	150	R\$ 58,75	R\$ 70,00	R\$ 8.812,50
Bandeiras Países/Estados/Municípios - Tamanho 3	Unidade/dia	15	R\$ 40,33	R\$ 36,38	R\$ 605,00
Banner - Impressão - policromia	m2	573	R\$ 49,13	R\$ 55,18	R\$ 28.151,49
Fundo de palco em lona fosca com impressão em policromia	m2	934	R\$ 54,33	R\$ 55,18	R\$ 50.744,22
Malha ou tecido para cenografia	Metro linear	2000	R\$ 43,83	R\$ 45,15	R\$ 87.660,00
Mastros para bandeiras - tamanho da bandeira com ponteiros	Unidade/dia	49	R\$ 37,73	R\$ 40,00	R\$ 1.848,93
Placa em acrílico, espessura de 5mm, 4 furos e pintura/adesivo	m2	50	R\$ 32,60	R\$ 33,69	R\$ 1.630,17

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Porta Banner	Unidade/dia	218	R\$ 29,44	R\$ 30,00	R\$ 6.417,19
Prisma em acrílico	Unidade/dia	309	R\$ 18,36	R\$ 20,00	R\$ 5.673,24
Testeira para aplicação de programação visual	m2/dia	36	R\$ 86,80	R\$ 100,00	R\$ 3.124,80
Toalhas para mesas redondas/retangulares de até 8 pessoas	Unidade/m2/dia	1132	R\$ 19,02	R\$ 20,00	R\$ 21.534,41
Totem para exposição ou identificação em painel TS Adesivado - quatro cores	m2/dia	36	R\$ 35,84	R\$ 42,36	R\$ 1.290,12
Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação	Unidade/dia	50	R\$ 136,97	R\$ 145,41	R\$ 6.848,50
MONTAGENS E INSTALAÇÕES					
Alambrado tipo fechamento cego	Metro linear/dia	2500	R\$ 20,50	R\$ 21,07	R\$ 51.250,00
Alambrado tipo grade para cercamento	Metro linear/dia	4000	R\$ 15,69	R\$ 18,00	R\$ 62.746,67



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/dia	100	R\$ 286,74	R\$ 319,04	R\$ 28.674,25
Balcão vitrine/cego com prateleiras, portas de correr e chaves 1x0,50x1m	Unidade/dia	36	R\$ 184,77	R\$ 200,00	R\$ 6.651,84
Banheiro Químico	Unidade/dia	200	R\$ 154,99	R\$ 180,60	R\$ 30.998,67
Banheiro Químico tipo luxo	Unidade/dia	20	R\$ 247,00	R\$ 290,00	R\$ 4.940,00
Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	200	R\$ 21,36	R\$ 24,00	R\$ 4.272,00
Box Truss (Q15 ou Q30)	metro linear/Dia	1000	R\$ 31,34	R\$ 30,90	R\$ 31.336,67
Cavalete com suporte de madeira	Unidade/dia	79	R\$ 32,67	R\$ 37,87	R\$ 2.580,67
Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/dia	36	R\$ 138,34	R\$ 164,45	R\$ 4.980,24
Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/dia	36	R\$ 233,32	R\$ 270,90	R\$ 8.399,64
Cobertura	m2/dia	128	R\$ 41,47	R\$ 42,14	R\$ 5.307,73

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Cordão de isolamento, tipo unifila	Unidade/dia	100	R\$ 54,26	R\$ 60,00	R\$ 5.426,33
Estande Básico	m2/dia	2500	R\$ 67,42	R\$ 78,26	R\$ 168.550,00
Estande Especial	m2/dia	1500	R\$ 114,62	R\$ 125,42	R\$ 171.935,00
Estrutura de metalon com regulagem de altura para fixação de lona vinílica.	Metro linear	500	R\$ 40,76	R\$ 40,13	R\$ 20.381,67
Guarda Sol	Unidade/dia	100	R\$ 41,16	R\$ 45,15	R\$ 4.116,33
Lixeiras para área externa	Unidade/dia	100	R\$ 26,71	R\$ 30,00	R\$ 2.671,00
Mesa tipo bistrô	Unidade/dia	100	R\$ 88,33	R\$ 100,33	R\$ 8.832,67
Painel montado em sistema padronizado octanorm	m2/dia	1500	R\$ 36,05	R\$ 40,00	R\$ 54.075,00
Palco	m2/dia	200	R\$ 71,00	R\$ 75,25	R\$ 14.199,33
Porta-folder para estande	Unidade/dia	200	R\$ 27,66	R\$ 30,10	R\$ 5.532,67
Pórtico detector de metais	Unidade/dia	10	R\$ 340,56	R\$ 400,00	R\$ 3.405,57
Pórtico especial com entrada principal construído em madeira ou outro material.	m2/dia	36	R\$ 64,50	R\$ 75,25	R\$ 2.321,88



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m2/dia	2000	R\$ 37,10	R\$ 40,13	R\$ 74.193,33
Tenda Fechada - 10X10	Unidade/dia	300	R\$ 607,58	R\$ 650,00	R\$ 182.275,00
Tenda Fechada - 20X20	Unidade/dia	100	R\$ 973,26	R\$ 1.103,67	R\$ 97.325,67
Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	200	R\$ 374,98	R\$ 381,27	R\$ 74.996,67
Tenda Modelo Galpão	m2/dia	5000	R\$ 40,38	R\$ 45,00	R\$ 201.916,67
Túnel/Passarela	Metro linear/dia	500	R\$ 37,33	R\$ 40,13	R\$ 18.665,00
Ventilador	Unidade/dia	300	R\$ 35,06	R\$ 40,00	R\$ 10.517,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE					
Micro-ônibus	Diária 10 horas ou Franquia 100 km	50	R\$ 661,07	R\$ 750,00	R\$ 33.053,50
Ônibus Executivo para transporte	Diária 10 horas ou Franquia 100 km	200	R\$ 1.001,68	R\$ 1.091,35	R\$ 200.336,67
Van (região metropolitana)	Diária 10 horas ou Franquia 100 km	200	R\$ 476,90	R\$ 500,00	R\$ 95.379,33

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE					
Camiseta tradicional impressão frente	Unidade	500	R\$ 23,37	R\$ 27,01	R\$ 11.683,33
Camiseta tradicional impressão frente e Verso	Unidade	1000	R\$ 31,30	R\$ 35,12	R\$ 31.296,67
Caneta esferográfica especial, cores diversas com logomarca 04 cores	Unidade	2000	R\$ 3,81	R\$ 4,00	R\$ 7.626,67
Caneta esferográfica cores diversas	Unidade	2000	R\$ 2,74	R\$ 3,00	R\$ 5.473,33
Caneta Laser	Unidade	100	R\$ 18,77	R\$ 20,07	R\$ 1.876,67
Cartão de identificação para veículo em policromia	Unidade	300	R\$ 2,48	R\$ 2,80	R\$ 744,00
Cartucho preto para impressora jato de tinta	Unidade	100	R\$ 52,87	R\$ 53,42	R\$ 5.286,67
Cartucho colorido para impressora jato de tinta	Unidade	100	R\$ 59,53	R\$ 60,00	R\$ 5.953,33



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Certificado: impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/0 cores	Unidade	3000	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 8.190,00
Certificado: impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/1 cores;	Unidade	3000	R\$ 2,46	R\$ 2,50	R\$ 7.390,00
Cola polivinil acetato PVA, 500 gramas, pastosa, branca, papel	Unidade	50	R\$ 8,06	R\$ 4,65	R\$ 402,83
Crachá em PVC flexível	Unidade	4710	R\$ 4,25	R\$ 4,31	R\$ 20.001,80
Crachá com contensor plástico e cordão	Unidade	5000	R\$ 3,91	R\$ 4,00	R\$ 19.533,33
Etiqueta adesiva redonda	Caixa	50	R\$ 10,34	R\$ 10,03	R\$ 517,17
Etiqueta adesiva retangular	Caixa	100	R\$ 6,74	R\$ 7,18	R\$ 673,67

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Etiqueta de identificação e bagagem para guarda - volumes	Caixa	301	R\$ 7,67	R\$ 7,02	R\$ 2.309,67
Livro de presença	Unidade	10	R\$ 15,50	R\$ 15,05	R\$ 155,00
Pasta/Bolsa	Unidade	4101	R\$ 15,78	R\$ 18,29	R\$ 64.727,45
Pasta em plástico	Unidade	2344	R\$ 5,80	R\$ 6,00	R\$ 13.587,39
Pasta em PVC	Unidade	324	R\$ 3,94	R\$ 4,00	R\$ 1.276,56
Pasta em couchê liso	Unidade	250	R\$ 7,34	R\$ 8,00	R\$ 1.835,83
Pasta modelo universitário	Unidade	144	R\$ 15,50	R\$ 16,45	R\$ 2.232,48
Quadro branco, tipo lousa	Unidade	50	R\$ 32,17	R\$ 33,12	R\$ 1.608,50
Tonner	Unidade	50	R\$ 120,19	R\$ 140,00	R\$ 6.009,50
Vale Alimentação em AP 180g, 2/0 cores, 7x5cm	Unidade	1000	R\$ 1,37	R\$ 1,39	R\$ 1.370,00
Sacola de lona	Unidade	2580	R\$ 12,97	R\$ 14,00	R\$ 33.454,00
OUTROS SERVIÇOS					
Relatório de estenotipia	Hora	50	R\$ 315,02	R\$ 313,95	R\$ 15.750,83
Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	Unidade/Diária de 8 horas	100	R\$ 1.116,72	R\$ 1.146,17	R\$ 111.672,33
Serviço de Filmagem de evento	Hora	200	R\$ 211,03	R\$ 220,00	R\$ 42.206,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Serviço de gravação de CD/DVD	Unidade	562	R\$ 4,36	R\$ 4,50	R\$ 2.452,19
Serviço de gravação de som	Hora	223	R\$ 54,60	R\$ 58,80	R\$ 12.175,80
Serviço de impressão de etiquetas	Unidade	5000	R\$ 1,38	R\$ 1,50	R\$ 6.883,33
Serviço de manipulação de materiais e montagem de pastas	Unidade	6127	R\$ 5,25	R\$ 5,02	R\$ 32.166,75
Serviço de Registro Fotográfico - foto 15x22cm - 4.11.9	Foto revelada	1000	R\$ 27,36	R\$ 28,09	R\$ 27.363,33
Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	100	R\$ 83,29	R\$ 80,27	R\$ 8.329,00
Serviços de edição de Filmagem	Hora	200	R\$ 121,82	R\$ 130,00	R\$ 24.364,67

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Sistema de credenciamento informatizado com utilização de leitores de códigos de barras	Por dia	50	R\$ 778,92	R\$ 900,00	R\$ 38.946,17
MOBILIÁRIO					
Cadeira fixa com braço estofada	Unidade/dia	1000	R\$ 12,12	R\$ 13,00	R\$ 12.116,67
Cadeira fixa de plástico com/sem braço	Unidade/dia	10000	R\$ 2,25	R\$ 2,50	R\$ 22.500,00
Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/dia	2461	R\$ 6,85	R\$ 7,56	R\$ 16.857,85
Cadeira giratória com braço estofada	Unidade/dia	111	R\$ 13,90	R\$ 14,64	R\$ 1.542,53
Cadeira giratória sem braço estofada	Unidade/dia	50	R\$ 12,85	R\$ 14,00	R\$ 642,33
Cadeira tipo poltrona, “Talk Show”.	Unidade/dia	1500	R\$ 27,47	R\$ 27,31	R\$ 41.200,00
Cadeira universitária com mesa de apoio articulável	Unidade/dia	800	R\$ 17,77	R\$ 20,00	R\$ 14.218,67
Mesa de apoio	Unidade/dia	300	R\$ 20,27	R\$ 20,00	R\$ 6.080,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Mesa de canto	Unidade/dia	50	R\$ 36,35	R\$ 48,89	R\$ 1.817,67
Mesa de centro	Unidade/dia	50	R\$ 38,11	R\$ 49,14	R\$ 1.905,33
Mesa de reunião para 10 pessoas	Unidade/dia	48	R\$ 105,67	R\$ 106,64	R\$ 5.072,16
Mesa de reunião para até 20 pessoas	Unidade/dia	36	R\$ 134,17	R\$ 142,52	R\$ 4.830,24
Mesa Diretora - 04 pessoas	Unidade/dia	78	R\$ 97,75	R\$ 106,64	R\$ 7.624,76
Mesa Diretora - 15 pessoas	Unidade/dia	36	R\$ 131,01	R\$ 142,52	R\$ 4.716,24
Mesa para microcomputador	Unidade/dia	200	R\$ 35,78	R\$ 45,00	R\$ 7.156,00
Mesa redonda de vidro ou madeira para 4 e 8 lugares	Unidade/dia	90	R\$ 84,41	R\$ 82,92	R\$ 7.596,60
Púlpito em acrílico ou madeira	Unidade/dia	100	R\$ 76,33	R\$ 80,27	R\$ 7.633,33
Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	30	R\$ 124,43	R\$ 140,47	R\$ 3.732,90
Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	31	R\$ 178,40	R\$ 205,21	R\$ 5.530,50

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

			R\$ 40.721,70	R\$ 42.808,05	R\$ 9.025.731,30
--	--	--	----------------------	----------------------	-------------------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO C DO EDITAL

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO)

AO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

A Empresa _____, inscrita no CNPJ(CGC)/MF sob nº _____ instalada na (endereço completo), *telefone, fax e endereço eletrônico* (e-mail), apresenta proposta para :

Item	Objeto	Quant	Vr. Unit. Serviço ou material	Valor total
xx	<i>(descrição detalhada)</i>	xx		R\$
Valor Total				
Valor Global dos serviços				R\$

a) Validade da Proposta: _____ dias (*não inferior a 60 dias*).

b) Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____.

Obs.: As empresas que possuem sede, filiais ou representações no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do contratado junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Dessa forma deverão indicar número da conta corrente a agência do BRB, em cumprimento ao disposto Decreto nº 32.767 de 17 de fevereiro de 2011.

c) Declaramos que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

d) Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

Data da Proposta

Nome, RG/CPF e assinatura do representante da empresa

Carimbo do CNPJ/MF

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO D DO EDITAL DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Objeto licitados Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e as competências instituídas pela Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2003, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de objeto licitados, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999.

SEÇÃO II

Das Espécies de Sanções Administrativas

Art. 2º As licitantes que não cumprirem integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

a) para o licitante e/ou contratado através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o objeto licitado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e o licitante e/ou contratado será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no objeto licitado e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) para os licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei n. 8.666, de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBSEÇÃO I

Da Advertência

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços; II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o objeto licitado.

SUBSEÇÃO II

Da Multa

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto licitado, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto licitado/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o objeto licitado ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do objeto licitado/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado, pelo descumprimento de qualquer cláusula do objeto licitado, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 193 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao contratado a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo objeto licitado;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

§ 2º Sempre que a multa ultrapassar os créditos do contratado e/ou garantias, o seu valor será atualizado, a partir da data da aplicação da penalidade, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do objeto licitado, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o princípio da proporcionalidade.

§ 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou objeto licitado deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

SUBSEÇÃO III

Da Suspensão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Art. 5º A suspensão é a sanção que suspende temporariamente a participação de contratado em licitações e o impede de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do adjudicado e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, com a suspensão inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a empresa permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, ou pregão para inclusão no Sistema de Registro de Preços, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III- por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o objeto licitado, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado;

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento; a reabilitação de dará com o pagamento.

§ 1º São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços; II - o ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o objeto licitado.

§ 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e produzirá os seguintes efeitos:

I - se aplicada pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital no 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;

Peça nº _____

Processo 055.014259/2015

Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

II - se aplicada pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o objeto licitado, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.

§ 3º O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

SUBSEÇÃO IV

Da Declaração de Inidoneidade Art. 6º A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado de Fazenda, à vista dos motivos informados pela Subsecretaria de Compras e Licitações.

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.

§ 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS PENALIDADES

Art. 7º As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto.

III - aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.

Art. 8º As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos objeto licitados regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

CAPÍTULO III

DO DIREITO DE DEFESA



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

Art. 9º É facultado ao interessado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário; só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

§ 3º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada;

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

§ 4º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 5º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO IV

DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

CAPÍTULO V

DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou fornecedora ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO VI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. Os instrumentos convocatórios e os objeto licitados deverão fazer menção a este Decreto, incluir os percentuais relativos a multas, e as propostas comerciais deverão mencionar expressamente a concordância do proponente aos seus termos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

(Publicado no DODF nº 103, de 31.05.2006, páginas 05, 06 e 07.)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ANEXO E DO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2015

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015. PROCESSO
N.º 055.014259/2015.

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **JAYME AMORIM DE SOUSA**, portador do CPF nº 564.361.221-68 e da CI nº 1.068.219 SSP-DF, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN-DF**, publicado no DODF Nº. _____, do dia ____ de _____ de 2015, e a respectiva homologação, conforme folhas 203 do processo nº 055.014259/2015, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para contratação de para contratação de **Serviço de Organização e Logística de Eventos**, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de **Pregão Eletrônico nº 09/2015**, no Termo de Referência e na Proposta da Licitante Vencedora, que passam a integrar presente Ata, como se transcritos fossem, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, CEP _____, telefone: _____, e-mail: _____, neste ato, legalmente representada por _____, portador do CPF nº _____ e da CI nº _____, doravante denominada **FORNECEDOR(A)**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

n.º 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.931/2001 e nº 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de serviços por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal no âmbito do Distrito Federal, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, em regime de empreitada por preço unitário, por Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2015** e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
1	HOSPEDAGEM - Serviço de acomodação em quartos individuais, duplos. Deverão ser obedecidos critérios, normas, legislações e padrões estabelecidos pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem - Ministério do Turismo			
1.1	HOSPEDAGEM/HOTEL - CATEGORIA 3 ESTRELAS			
1.1.1	Apartamento Simples	Diária c/ café da manhã	50	
1.1.2	Apartamento Duplo	Diária c/ café da manhã	30	
2	RECURSOS HUMANOS			



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.1	Animador/Recreador: promover atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal e auxiliar nos eventos promovidos pelo Detran-DF ou que este participe.	Diária de 8 horas	6000	
2.2	Assessor de Imprensa Jornalista: conhecer as atividades, projetos, propostas e ideais, elaborar releases e sugerir pautas noticiáveis, divulgar eventos (com anuência do Detran-DF), montar clippings, dar orientações sobre como se relacionar com a mídia e possuir mailing atualizado.	Diária de 8 horas	50	
2.3	Atendente de credenciamento: Captação e tratamento de dados, fornecimento, confecção e distribuição de credenciais e materiais, emissão e entrega de certificados e declarações de participação, montagem e entrega de material de trabalho, dentre outros relativos ao evento.	Diária de 4 horas	100	
2.4	Auxiliar de serviços gerais: Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	500	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.5	Auxiliar de mobilidade: Profissional responsável por acompanhar e cuidar de idosos e portadores de necessidades especiais durante a realização do eventos , preferencialmente que tenha o curso de enfermagem ou primeiros socorros.	Diária de 6 horas	50	
2.6	Brigadista de Incêndio ou Socorrista: Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio.	Diária de 8 horas	300	
2.7	Coordenador de Hospedagem: Conferir dados de reservas, coordenar, orientar e acompanhar a recepção, alocação e permanência de hóspedes, bem como prestar apoio às necessidades durante o período de estadia.	Diária de 8 horas	10	
2.8	Coordenador de Logística: responsável por definir todos os recursos necessários a realização do evento, coordenar a equipe, delegar funções, acompanhar o andamento das atividades, controlar horários, programações, elaborar relatórios sobre profissionais, atividades e material a serem utilizados.	Diária de 8 horas	100	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.9	Coordenador de Transporte: Responsável pelos deslocamentos, definição dos veículos a serem utilizados, controle de horários e profissionais responsáveis pela execução das demandas de cada evento.	Diária de 8 horas	100	
2.10	Coordenador-Geral: O serviço deverá ser executado por profissional com experiência, o qual será responsável pelo planejamento, organização prévia e execução do evento, coordenação dos profissionais envolvidos, de traslados, de protocolo de cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao acompanhamento e desfecho do evento, sob a supervisão da contratante.	Diária de 8 horas	500	
2.11	Designer Gráfico: Profissional com experiência na atividade de design gráfico e capacitado para a realização de serviços de editoração eletrônica e de desenho gráfico assistido por computador, tais como criação e alterações de arte-final de impressos e desenvolvimento de identidade visual e/ou logomarcas.	Diária de 8 horas	50	
2.12	Eletricista: Responsável por instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos.	Diária de 8 horas	50	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.13	Estenotipista: Deverá possuir experiência na área, apresentar certificado de formação do curso.	Por hora	50	
2.14	Fotógrafo: Experiência em cobertura fotográfica de eventos, deverá possuir equipamentos de qualidade	Diária de 8 horas	300	
2.15	Garçom: Deverá possuir experiência na área, estar trajado devidamente com uniforme.	Diária de 8 horas	100	
2.16	Guia para orientar visitas técnicas: Necessário experiência na área de eventos e conhecimento dos locais de realização dos eventos na cidade.	Diária de 8 horas	50	
2.17	Guia-Intérpretes (para pessoas surdas e/ou surdocegas): Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica. Regulamentado pela Lei nº 12.319/2010.	Diárias/hora	50	
2.18	Guias Videntes: Guiar e orientar uma pessoa com deficiência visual.	Diárias/hora	200	
2.19	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos: Deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva em eventos.	Diária de 6 horas	50	
2.20	Intérprete de Libras: Deverá possuir experiência na área, apresentar certificado de curso específico.	Por hora	50	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.21	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos: Deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução simultânea em eventos.	Diária de 6 horas	50	
2.22	Mestre de Cerimônias: Necessário experiência e desenvoltura na apresentação de eventos, estar trajado devidamente e possuir conhecimento em Cerimonial Público e quando necessário elaborar roteiro.	Diária de 8 horas	100	
2.23	Operador de equipamentos audiovisuais: Profissional capacitado para operar os equipamentos contratados e estar uniformizado.	Diária de 8 horas	150	
2.24	Operador de máquina copiadora preto e branco e colorida: Necessário experiência na área	Diária de 8 horas	50	
2.25	Operador de Som: Profissional capacitado para operar os equipamentos contratados e estar uniformizado.	Diária de 8 horas	300	
2.26	Operador/Técnico de Equipamentos de Tradução Simultânea: Necessário experiência na atividade.	Diária de 6 horas	50	
2.27	Produtor de atividades culturais: Necessário experiência na área de eventos.	Diária de 8 horas	100	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.28	Recepcionista Bilíngue: Necessário experiência na atividade, estar trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica, e possuir domínio, no mínimo, nos idiomas Inglês e/ou francês e/ou espanhol.	Diária de 8 horas	50	
2.29	Recepcionista Português: Necessário experiência na atividade, estar trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica.	Diária de 8 horas	500	
2.30	Revisor de Texto: Profissional com formação em Comunicação Social ou Letras com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, e realizará atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos relativos ao evento.	Lauda de 1.000 caracteres sem espaço	50	
2.31	Segurança Diurno: Necessário experiência na atividade, uniformizado e com identificação da empresa.	Diária de 8 horas	300	
2.32	Segurança Noturno: Necessário experiência na atividade, uniformizado e com identificação da empresa.	Diária de 8 horas	300	
2.33	Técnico em Informática: Necessário conhecimento no Windows Profissional, Explorer e Office a última versão e completo, bem como em rede wireless e hardware.	Diária de 8 horas	100	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
2.34	Tradutor de Texto: Necessário experiência comprovada em tradução de textos gerais e específicos, podendo ser juramentado ou não.	Lauda de 1.000 caracteres sem espaço	30	
3	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO			
3.1	Auditório com mobília Rede não Hoteleira	m2/dia	15000	
3.2	Auditório sem mobília – Rede não Hoteleira	m2/dia	15000	
3.3	Salas/áreas de eventos – Rede Hoteleira	m2/dia	5000	
3.4	Salas/áreas de eventos – Rede não Hoteleira	m2/dia	6000	
4	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
4.1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL E ILUMINAÇÃO			
4.1.1	Caixa de som acústica de 200W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	600	
4.1.2	Caixa de som acústica de 400W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	400	
4.1.3	Caixa de som acústica de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	150	
4.1.4	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	500	
4.1.5	Canhão para iluminação de palco	Unidade/dia	50	
4.1.6	Equipamento de iluminação	Unidade/dia	36	
4.1.7	Equipamento de sonorização completa	Unidade/dia	450	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
4.1.8	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/dia	400	
4.1.9	Microfone gooseneck	Unidade/dia	400	
4.1.10	Microfone sem fio	Unidade/dia	400	
4.1.11	Painel LED	m2/dia	100	
4.1.12	Pedestal de mesa para microfone	Unidade/dia	100	
4.1.13	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/dia	100	
4.1.14	Projektor de Multimídia 10000 Ansi lumens	Unidade/dia	200	
4.1.15	Projektor de Multimídia 2500 Ansi lumens	Unidade/dia	200	
4.1.16	Projektor de Multimídia 3000 Ansi lumens	Unidade/dia	51	
4.1.17	Projektor de Multimídia 4000 Ansi lumens	Unidade/dia	88	
4.1.18	Refletor para iluminação de palco	Unidade/dia	50	
4.1.19	Sonorização completa para apresentação cultural	Unidade/dia	36	
4.1.20	Tela para Projeção 1,80x2,40	Unidade/dia	504	
4.1.21	Tela para Projeção 4,00x3,00	Unidade/dia	300	
4.1.22	Tela para Projeção 5,00x6,00	Unidade/dia	36	
4.1.23	Tela para Projeção 7,00x5,00	Unidade/dia	36	
4.1.24	TV de LED/LCD de 46 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD	Unidade/dia	150	
4.1.25	TV de LED/LCD de 60 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD	Unidade/dia	150	
4.2	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
4.2.1	Access Point Wireless (Ponto de acesso sem fio)	Ponto/dia	300	
4.2.2	Computador Desktop	Unidade/dia	600	
4.2.3	Computador Notebook	Unidade/dia	600	
4.2.4	Impressora jato de tinta Colorida com cartuchos e papel	Unidade/dia	200	
4.2.5	Impressora Laser	Unidade/dia	240	
4.2.6	Infra estrutura de redes	Ponto/dia	781	
4.2.7	Link dedicado de Internet	Megabit/segundo/dia	81	
4.2.8	Máquina copiadora para impressão colorida instalada no local	Por cópia	100	
4.2.9	Máquina copiadora para impressão em preto e branco instalada no local	Por cópia	300	
4.2.10	Nobreak	Unidade/dia	50	
4.2.11	Ponto de internet com acesso e tempo ilimitado	Ponto/dia	600	
4.2.12	Roteador Wireless	Unidade/dia	50	
4.2.13	Set 10/100 Ethernet 8 portas.	Unidade/dia	150	
4.3	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA			
4.3.1	Rádio Comunicador	Unidade/dia	200	
4.3.2	Rádio Walkie Talk	Unidade/dia	100	
4.5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
	EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
4.5.1	Bebedouro de mesa	Unidade/dia	100	
4.5.2	Bebedouro elétrico de chão ou de mesa	Unidade/dia	274	
4.5.3	Cadeira de rodas especial para deficientes	Unidade/dia	36	
4.5.4	Extintor de Incêndio pó químico CO2	Unidade/dia	100	
4.5.5	Frigobar 120 Litros	Unidade/dia	50	
4.5.6	Gerador de Energia 180KVA	Unidade/dia	100	
4.5.7	Gerador de Energia 500KVA	Unidade/dia	2	
4.5.8	Ponto elétrico para tomadas e extensão	Unidade/dia	1000	
5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
5.1	REDE HOTELEIRA			
5.1.1	Água Mineral em garrafas e/ou copos individuais: Fornecimento de água mineral em garrafas e/ou copos individuais, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, sala VIP, imprensa e coordenação, pelo período do evento.	Unidade	500	
5.1.2	Água Mineral Garrafão de 20L: Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	50	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.1.3	Almoço/Jantar (Tipo 2): Sugestão: a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela; b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.); d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.); e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos; g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; e h) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás.	por refeição	50	
5.1.4	Brunch: Sugestão: Cesto de pães, Geleias, Patês diversos, Pasta de salmão defumado, Tábua de queijos e frios, Torta de palmito ou torta de ricota, Cuscuz com camarão, Peito de peru com molho de iogurte e uva, Bolo de abobrinha, Água, Sucos diversos, Refrigerantes diversos, Café, Leite, Chás diversos, Sobremesa: Bolo de chocolate com creme de framboesa, Salada de frutas com calda de morango.	por pessoa	500	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.1.5	Coffee Break (Tipo 2): Sugestão:a) Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de fruta (03 tipos); b) Refrigerante (02 tipos), e c) Até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados como sugestão: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho com gergelim, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini croissants com gergelim e catupiry, mini sanduíche natural, mini bom-bocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho ao forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados, queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé.	por pessoa	50	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.1.6	Coquetel (Tipo 2): Sugestão: a) Suco de fruta (02 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); c) Coquetel de frutas e até 10 (dez) tipos dos seguintes itens, como sugestão: canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, tarteletes com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargos, delícias de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frango com catupiry.	por pessoa	1000	
5.1.7	Garrafa de Café e Chá: Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras.	Litro	1000	
5.2	REDE NÃO HOTELEIRA			
5.2.1	Água Mineral em garrafas e/ou copos individuais: Fornecimento de água mineral em garrafas e/ou copos individuais, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, sala VIP, imprensa e coordenação, pelo período do evento.	Unidade	20000	
5.2.2	Água Mineral Garrafão de 20L: Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	2000	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.3	Almoço/Jantar (Tipo 2): Sugestão: a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela; b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.); d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.); e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos; g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; e h) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás.	por refeição	5000	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.4	Almoço/Jantar (Tipo 3): Sugestão: a) Entrada: salpicão de frango, salada russa, salada tropical e maionese de legumes, salada de mariscos; b) Pratos principais: medalhão de filé ao molho madeira, escalopinho ao molho mostarda, estrogonofe de filé, supremo de frango, peito de peru à Califórnia, filé a milanesa, salmão ao molho tártaro, filé de badejo ao molho de maracujá – 04 (quatro) opções; c) Guarnições: arroz com passas, arroz com açafrão, arroz à grega, arroz branco, batatas sauté, batatas palha, legumes na manteiga – 04 (quatro) opções; d) Sobremesas: sorvete com cobertura, salada de frutas com chantilly, pudim de leite, pavê, torta de frutas; e) Canapés: espetinho de melão, presunto e cereja, kani com queijo, damasco com creme de queijo – Opcional; e f) Bebidas – 02 copos de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás ou coquetel (sem álcool).	por refeição	2000	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.5	Brunch: Sugestão:Cesto de pães, geleias, patês diversos, pasta de salmão defumado, tábua de queijos e frios, torta de palmito ou torta de ricota, cuscuz com camarão, peito de peru com molho de iogurte e uva, bolo de abobrinha, água, sucos diversos, refrigerantes diversos, café, leite, chás diversos, sobremesa: bolo de chocolate com creme de framboesa, salada de frutas com calda de morango.	por pessoa	2000	
5.2.6	Coffee Break (Tipo 1): Sugestão: a) Café, chá, suco de fruta (02 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); e até 6 (seis) itens: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho com gergelim, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini croissants com gergelim e catupiry, mini sanduíche natural, mini bom-bocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho ao forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados, queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, Petit fours doces e	por pessoa	2750	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
	salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé.			

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.7	Coffee Break (Tipo 2): Sugestão:a) Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de fruta (03 tipos); b) Refrigerante (02 tipos), e c) Até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados como sugestão: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho com gergelim, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho de queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini croissants com gergelim e catupiry, mini sanduíche natural, mini bom-bocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho ao forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados, queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé.	por pessoa	1500	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.8	Coquetel (Tipo 1): Sugestão:a) Suco de fruta (03 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); e c) até 06 (seis) tipos dos seguintes itens, como sugestão: coquetel de frutas sem álcool, canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, tarteletes com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargos, delícias de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frango com catupiry.	por pessoa	2000	
5.2.9	Coquetel (Tipo 2): Sugestão: a) Suco de fruta (02 tipos); b) Refrigerante (02 tipos); c) Coquetel de frutas e até 10 (dez) tipos dos seguintes itens, como sugestão: canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, folhados de bacon com ameixa, mini quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, tarteletes com creme de bacalhau, tarteletes com creme de aspargos, delícias de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frango com catupiry.	por pessoa	500	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.10	Garrafa de Café e Chá: Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras.	Litro	4612	
5.2.11	Lanche (Petit Four + Suco de Frutas) : Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado. Sucos naturais ou de polpa: Laranja, manga, goiaba, caju, uva, pêsego, limão, graviola, cajá, cupuaçu e etc.	por pessoa	20000	
5.2.12	Máquina automática de café expresso: Fornecimento de café expresso em máquina automática com copos descartáveis, paletas mexedoras, açúcar, adoçante e lixeiras.	Unidade/dia	30	
5.2.13	Kit alimentação para almoço/jantar: Sugestão: a) arroz, feijão, macarrão, salada, um tipo de carne (vermelha ou branca ou pescado) b) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens higiênicas e descartáveis com tampa e ser acompanhados de talheres, guardanapos e copo descartáveis.	por refeição	200	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
5.2.14	Kit alimentação para café da manhã: Sugestão: a) Leite, café, chá, suco, pão de sal com manteiga, pão com queijo e presunto, cuscuz, frutas, deverá ser escolhido dois itens de bebida e 2 itens de comida. B) Bebidas – 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás. C) Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens higiênicas e descartáveis e ser acompanhados de talheres, guardanapo e copo descartáveis.	por pessoa	150	
6	DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO			
6.1	Arranjo de flores tipo jardineira	Metro Linear	300	
6.2	Arranjos florais tipo buffet para mesa	Unidade	150	
6.3	Bandeiras Países/Estados/Municípios - Tamanho 3	Unidade/dia	15	
6.4	Banner - Impressão - policromia	m2	573	
6.5	Fundo de palco em lona fosca com impressão em policromia	m2	934	
6.6	Malha ou tecido para cenografia	Metro linear	2000	
6.7	Mastros para bandeiras - tamanho da bandeira com ponteiros	Unidade/dia	49	
6.8	Placa em acrílico, espessura de 5mm, 4 furos e pintura/adesivo	m2	50	
6.9	Porta Banner	Unidade/dia	218	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
6.10	Prisma em acrílico	Unidade/dia	309	
6.11	Testeira para aplicação de programação visual	m2/dia	36	
6.12	Toalhas para mesas redondas/retangulares de até 8 pessoas	Unidade/m2/dia	1132	
6.13	Totem para exposição ou identificação em painel TS Adesivado - quatro cores	m2/dia	36	
6.14	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação	Unidade/dia	50	
7	MONTAGENS E INSTALAÇÕES			
7.1	Alambrado tipo fechamento cego	Metro linear/dia	2500	
7.2	Alambrado tipo grade para cercamento	Metro linear/dia	4000	
7.3	Aparelho de ar condicionado – até 20.000 BTUs	Unidade/dia	100	
7.4	Balcão vitrine/cego com prateleiras, portas de correr e chaves 1x0,50x1m	Unidade/dia	36	
7.5	Banheiro Químico	Unidade/dia	200	
7.6	Banheiro Químico tipo luxo	Unidade/dia	20	
7.7	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	200	
7.8	Box Truss (Q15 ou Q30)	metro linear/Dia	1000	
7.9	Cavalete com suporte de madeira	Unidade/dia	79	
7.10	Climatizador de Ar tipo 1	Unidade/dia	36	
7.11	Climatizador de Ar tipo 2	Unidade/dia	36	
7.12	Cobertura	m2/dia	128	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
7.13	Cordão de isolamento, tipo unifila	Unidade/dia	100	
7.14	Estande Básico	m2/dia	2500	
7.15	Estande Especial	m2/dia	1500	
7.16	Estrutura de metalon com regulagem de altura para fixação de lona vinílica.	Metro linear	500	
7.17	Guarda Sol	Unidade/dia	100	
7.18	Lixeiras para área externa	Unidade/dia	100	
7.19	Mesa tipo bistrô	Unidade/dia	100	
7.20	Painel montado em sistema padronizado octanorm	m2/dia	1500	
7.21	Palco	m2/dia	200	
7.22	Porta-folder para estande	Unidade/dia	200	
7.23	Pórtico detector de metais	Unidade/dia	10	
7.24	Pórtico especial com entrada principal construído em madeira ou outro material.	m2/dia	36	
7.25	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m2/dia	2000	
7.26	Tenda Fechada - 10X10	Unidade/dia	300	
7.27	Tenda Fechada - 20X20	Unidade/dia	100	
7.28	Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	200	
7.29	Tenda Modelo Galpão	m2/dia	5000	
7.30	Túnel/Passarela	Metro linear/dia	500	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
7.31	Ventilador	Unidade/dia	300	
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE			
8.1	Micro-ônibus	Diária 10 horas ou Franquia 100 km	50	
8.2	Ônibus Executivo para transporte	Diária 10 horas ou Franquia 100 km	200	
8.3	Van (região metropolitana)	Diária 10 horas ou Franquia 100 km	200	
9	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE			
9.1	Camiseta tradicional impressão frente	Unidade	500	
9.2	Camiseta tradicional impressão frente e Verso	Unidade	1000	
9.3	Caneta esferográfica especial, cores diversas com logomarca 04 cores	Unidade	2000	
9.4	Caneta esferográfica cores diversas	Unidade	2000	
9.5	Caneta Laser	Unidade	100	
9.6	Cartão de identificação para veículo em policromia	Unidade	300	
9.7	Cartucho preto para impressora jato de tinta	Unidade	100	
9.8	Cartucho colorido para impressora jato de tinta	Unidade	100	
9.9	Certificado: impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/0 cores	Unidade	3000	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
9.10	Certificado: impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/1 cores;	Unidade	3000	
9.11	Cola polivinil acetato PVA, 500 gramas, pastosa, branca, papel	Unidade	50	
9.12	Crachá em PVC flexível	Unidade	4710	
9.13	Crachá com contensor plástico e cordão	Unidade	5000	
9.14	Etiqueta adesiva redonda - 4.10.6	Caixa	50	
9.15	Etiqueta adesiva retangular	Caixa	100	
9.16	Etiqueta de identificação e bagagem para guarda - volumes	Caixa	301	
9.17	Livro de presença	Unidade	10	
9.18	Pasta/Bolsa	Unidade	4101	
9.19	Pasta em plástico	Unidade	2344	
9.20	Pasta em PVC	Unidade	324	
9.21	Pasta em couchê liso	Unidade	250	
9.22	Pasta modelo universitário	Unidade	144	
9.23	Quadro branco, tipo lousa	Unidade	50	
9.24	Tonner	Unidade	50	
9.25	Vale Alimentação em AP 180g, 2/0 cores, 7x5cm	Unidade	1000	
9.26	Sacola de lona	Unidade	2580	
10	OUTROS SERVIÇOS			
10.1	Relatório de estenotipia	Hora	50	
10.2	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	Unidade/Diária de 8 horas	100	
10.5	Serviço de Filmagem de evento	Hora	200	
10.6	Serviço de gravação de CD/DVD	Unidade	562	
10.7	Serviço de gravação de som	Hora	223	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
10.8	Serviço de impressão de etiquetas	Unidade	5000	
10.9	Serviço de manipulação de materiais e montagem de pastas	Unidade	6127	
10.10	Serviço de Registro Fotográfico - foto 15x22cm - 4.11.9	Foto revelada	1000	
10.11	Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	100	
10.12	Serviços de edição de Filmagem	Hora	200	
10.13	Sistema de credenciamento informatizado com utilização de leitores de códigos de barras	Por dia	50	
11	MOBILIÁRIO			
11.1	Cadeira fixa com braço estofada	Unidade/dia	1000	
11.2	Cadeira fixa de plástico com/sem braço	Unidade/dia	10000	
11.3	Cadeira fixa sem braço estofada	Unidade/dia	2461	
11.4	Cadeira giratória com braço estofada	Unidade/dia	111	
11.5	Cadeira giratória sem braço estofada	Unidade/dia	50	
11.6	Cadeira tipo poltrona, “Talk Show”.	Unidade/dia	1500	
11.7	Cadeira universitária com mesa de apoio articulável	Unidade/dia	800	
11.8	Mesa de apoio	Unidade/dia	300	
11.9	Mesa de canto	Unidade/dia	50	
11.10	Mesa de centro	Unidade/dia	50	
11.11	Mesa de reunião para 10 pessoas	Unidade/dia	48	
11.12	Mesa de reunião para até 20 pessoas	Unidade/dia	36	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DETRAN/DF
				VALOR
11.13	Mesa Diretora - 04 pessoas	Unidade/dia	78	
11.14	Mesa Diretora - 15 pessoas	Unidade/dia	36	
11.15	Mesa para microcomputador	Unidade/dia	200	
11.16	Mesa redonda de vidro ou madeira para 4 e 8 lugares	Unidade/dia	90	
11.17	Púlpito em acrílico ou madeira	Unidade/dia	100	
11.18	Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	30	
11.19	Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	31	
VALOR TOTAL POR UNIDADE				

3. DA VIGÊNCIA DA ATA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, resultante do **Pregão Eletrônico nº 09/2015**, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF**, órgão gerenciador, não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa **FORNECEDORA** cujos preços foram registrados, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registros de Preços, a empresa **FORNECEDORA** assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

cláusulas;

3.4. A contratação dos serviços decorrentes desta Ata será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, devidamente atestada pelo gestor do presente Ajuste.

3.5. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado compromisso de fornecimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 09/2015**.

4. DOS PREÇOS

4.1. O valor da presente Ata de Registro de Preço é o valor total constante das propostas de preços apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 09/2015**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor estimado global de R\$ _____, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

4.2. O preço registrado e o respectivo fornecedor será divulgado no DODF e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecida às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, exceto quanto aos acréscimos quantitativos, conforme determina o artigo 13, do Decreto Distrital nº. 34.509/2013;

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados;

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **DETRAN-DF** convocará a empresa **FORNECEDORA** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4. Frustradas as negociações, a empresa **FORNECEDORA** será liberada do compromisso assumido.

5.5. Na hipótese do subitem anterior, o **DETRAN-DF** convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

negociação.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, o **DETRAN-DF** poderá:

5.6.1. Liberar a empresa **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6.2. Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o **DETRAN-DF** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, a empresa **FORNECEDORA** poderá ser convocada pelo **DETRAN-DF** por diversas vezes, visando executar o objeto conforme as especificações constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2015** e seus Anexos, recebendo o preço registrado nesta Ata, sem qualquer ônus adicional para o **DETRAN-DF**.

6.2. Os serviços serão executados, sob demanda, e o regime de execução será o de empreitada por preço unitário por Registro de Preço (SRP).

6.3. Para execução dos serviços do presente instrumento, deverão ser observados os requisitos funcionais, contidas no Item 25 – Disposições Gerais, do **Pregão Eletrônico nº 09/2015**.

6.4. Na execução dos serviços deverão ser observados: as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência que deu origem ao objeto do Ajuste; as normas técnicas da Vigilância Sanitária e demais normas vinculadas à execução dos serviços;

6.5. A prestação do serviço de organização de eventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal poderá ocorrer nas dependências do Órgão e fora delas. As atividades a serem desenvolvidas compreendem: ações, eventos, encontros,

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

reuniões, capacitações, treinamentos, seminários, feiras, simpósios, confraternizações, blitz, dentre outras voltadas às necessidades da Autarquia.

6.6. A demanda de serviço de organização de eventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal compreenderá:

6.6.1. Planejamento dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho, que deverá ser entregue ao Fornecedor em documento impresso e arquivo digital editável.

Coordenação geral dos eventos, incluindo participação nas reuniões preparatórias, supervisões administrativa, logística, financeira e de cerimonial e protocolo;

6.6.2. Controle e avaliação dos eventos realizados, incluindo a elaboração de relatórios, anais, sumários, por item contratado, por valor gasto por evento, por unidade demandante, e outros, decorrentes dos eventos realizados;

6.6.3. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;

6.6.4. Monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos serviços, quanto de outros aspectos dos eventos;

6.6.5. Prospecção de espaços adequados para a realização dos eventos, de acordo com a solicitação e a aprovação do Contratante;

6.6.6. Preparação e consolidação de credenciamento, preenchimento de formulário de inscrição, de listas de frequência e de avaliação dos eventos, bem como, a tabulação desses dados;

6.6.7. Fornecimento de informações e atendimento com presteza aos palestrantes e participantes dos eventos;

6.6.8. Solicitação de apresentação dos palestrantes e verificação quanto ao funcionamento e compatibilidade com os equipamentos de projeção e as ferramentas de informática, iluminação, som, cabeamentos e tantos quanto necessários à realização dos eventos;

6.6.9. Elaboração, arquivamento e controle de recebimento e de envio das correspondências relativas aos eventos, inclusive em outros idiomas;

6.6.10. Preparação e entrega de material aos participantes, inclusive montagem de kits, pastas e fichários; Preparação de programação visual dos eventos: criação, diagramação e arte final de materiais de divulgação e de sinalização;

6.6.11. Coordenação dos serviços de recepção, de traslado, de alimentos e bebidas e de plenário dos eventos, entre outros recursos conforme planejamento prévio;

6.6.12. Prestação de serviços de assistência turística e de confirmação de passagens aos participantes do evento;

6.6.13. Confecção de mapas de mesas de abertura, de encerramento, de almoços e de jantares, incluindo-se a identificação dos locais de assento e demais procedimentos de cerimonial e protocolo;

6.6.14. Acompanhamento de serviços de montagem, teste de equipamentos áudio visuais e desmontagem.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

7.1. Para a prestação do serviço, a FORNECEDORA deverá receber Ordem de Serviço e documento de planejamento do evento, encaminhado pelo DETRAN/DF.

7.2. Após acionada, a FORNECEDORA deverá respeitar os prazos constantes do Edital de Pregão Eletrônico, bem como do Termo de Referência, para a prestação dos serviços demandados.

7.3. Após realizado o serviço, O DETRAN-DF, por meio do gestor da Ata, atestará a Nota de Empenho, quando será emitido o Termo de Recebimento Provisório e, após verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

7.4. O aceite e o posterior pagamento não eximem a FORNECEDORA das responsabilidades pela correção de todos os defeitos, falhas e/ou quaisquer outras irregularidades constatadas na execução dos serviços.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Para efeito de liquidação e pagamento e em conformidade com o Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. Nota Fiscal devidamente “atestada” pelo Gestor da Ata;

8.1.2. Certidão Negativa de Débitos para com o Governo do Distrito Federal conforme Decreto 32.598 de 15/12/2010, artigo 63, parágrafo único;

8.1.3. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/90);

8.1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90).

8.2. Pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

8.3. É vedado o pagamento antecipado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

8.5.1. A multa será descontada do valor total da respectiva aquisição; e

8.5.2. Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá a empresa **FORNECEDORA** pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **DETRAN-DF**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 As empresas que possuem sede, filiais ou representações no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do contratado junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Dessa forma deverão indicar número da conta corrente a agência do BRB, em cumprimento ao disposto Decreto nº 32.767 de 17 de fevereiro de 2011.

8.7. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a empresa licitante não tenha dado causa, haverá incidência de correção monetária sobre o valor devido por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

8.8. E demais condições contidas no Anexo I do Termo de Referência do **Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015 – DETRAN-DF**.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

9.1. Executar o objeto em perfeitas condições, conforme proposta apresentada e exigências contidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015 – DETRAN-DF e anexos;

9.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do DETRAN-DF;

9.3. Atender prontamente qualquer exigência do representante do DETRAN-DF inerente ao objeto licitado;

9.4. Comunicar ao DETRAN-DF, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

- 9.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à DETRAN-DF, inclusive o transporte;
- 9.6. Nomear e manter preposto, com poderes para intermediar assuntos relativos ao fiel cumprimento das cláusulas deste Ajuste;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, existentes ao tempo da contratação ou por vir, resultantes da execução da Nota de Empenho, salvo os fatos previstos pela teoria da imprevisão aludidos na legislação e doutrina administrativa;
- 9.8. Cumprir as demais obrigações contidas no Termo de Referência que deu origem ao presente registro de preços e no **Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015 – DETRAN-DF**.

10. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Designar um fiscal para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e atestar as faturas, conforme previsto no artigo 67 da Lei 8.666/93;
- 10.2. Fazer a conferência dos serviços prestados e, quando atenderem ao objeto licitado, aprová-los;
- 10.3. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa FORNECEDORA dentro dos prazos e condições pactuados;
- 10.4. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Empenho;
- 10.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa FORNECEDORA;
- 10.6. Cumprir as demais obrigações contidas no Termo de Referência que deu origem ao presente registro de preços e no **Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015 – DETRAN-DF**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Ata, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2006, págs. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações pelos Decretos nº 26.993 de 12/7/2006 e 27.069 de 14/8/2006.

11.2. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste ajuste, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto Distrital, Anexo V.

11.3. Os atrasos injustificados na execução, bem como a inexecução total ou parcial da Ata sujeitarão a empresa **FORNECEDORA** à multa sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, facultada ao **DETRAN-DF**, em todo caso, a rescisão unilateral.

12. DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao **DETRAN-DF**.

12.2. Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao **DETRAN-DF**, para que este indique o possível fornecedor e os respectivos preços a serem praticados.

12.3. Caberá à empresa **FORNECEDORA** beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o **DETRAN-DF**.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o DETRAN-DF, independentemente do



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. As adesões por parte de outros órgãos e entidades da administração públicas seguirão o Decreto 34.509, de 10 de julho de 2013, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito Automaticamente, quando:

- 13.1.1.** Por decurso do prazo de vigência;
- 13.1.2.** Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 13.1.3.** Pelo **DETRAN-DF**, quando caracterizado o interesse público.

13.2. Pelo **DETRAN-DF**, quando:

- 13.2.1.** As detentoras descumprirem as obrigações constantes da ata de registro de preços;
- 13.2.2.** As detentoras não retirarem a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 13.2.3.** As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 13.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela administração;
- 13.2.5.** As detentoras derem causa à rescisão administrativa do fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços.

13.3. Mediante solicitação da FORNECEDORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

13.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

13.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

13.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se cancelado o preço registrado, no dia subsequente à publicação.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades da empresa **FORNECEDORA** relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o **DETRAN-DF** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13.8 Nas hipóteses de cancelamento cabíveis serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante formalização por despacho da autoridade competente do **DETRAN-DF**.

14. DAS AQUISIÇÕES ORIUNDAS DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A formalização das aquisições ocorrerá com a emissão de Nota de Empenho, que substituirá o instrumento contratual, conforme artigo 62 da Lei 8.666/93.

14.2. Sem prejuízo do Capítulo III da Lei 8.666/93, o Edital de Pregão Eletrônico que deu origem a presente Ata, seus Anexos e a proposta do(s) fornecedor(es) serão partes integrantes da Nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

14.3. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o envio da NE, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o as penalidade legalmente estabelecidas e faculta ao DETRAN-DF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação da licitação.

15. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá como Gestor Titular: o servidor _____, Matrícula _____, lotado no _____ e como Gestor Substituto: o servidor _____, Matrícula _____, lotado na _____, competindo-lhe:

15.1.1 Notificar a empresa registrada, via fax ou telefone, para a prestação do serviço, após a emissão da nota de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – DETRAN/DF

empenho.

15.1.2 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93 e do Decreto 16.098/94, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, assim como o teor da Instrução de Serviço nº 579 de 02 de setembro 2003 - DETRAN/DF.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da legislação vigente.

16.2 A publicação do extrato resumido desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **DETRAN-DF**.

16.3 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brasília – DF, pela justiça do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Fornecedoras, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e Forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, de de 2015.

Pelo CONTRATANTE:

JAYME AMORIM DE SOUSA
Diretor Geral

Pela FORNECEDORA:

Representante Legal

Responsável pelo Gerenciamento da Ata:

DETRAN/DF

Peça nº _____
Processo 055.014259/2015
Rubrica _____ Mat. 251018-9